



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.027, DE 2 DE JULHO DE 2015

“Aprova o Plano Municipal de Educação da Cidade de Itanhaém para o decênio 2015-2024, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação da Cidade de Itanhaém – PME, para o decênio 2015-2024, na forma do Anexo Único integrante desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º - São diretrizes do Plano Municipal de Educação:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade do ensino;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática do ensino público;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

VIII - valorização dos profissionais da educação;

IX - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes estabelecerá mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME – 2015-2024.

Art. 4º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, objetivos e metas do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Itanhaém projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas para o próximo decênio.

Art. 6º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de julho de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.151/2015.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 2 de julho de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ITANHAÉM**

2015 - 2024



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

“Contempla diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, procurando racionalizar e tornar eficiente o uso de recursos estabelecendo prioridades nas políticas educacionais visando atender às necessidades da população itanhaense nos próximos dez anos (2015/2024)”.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

Prefeito

Marco Aurélio Gomes dos Santos

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Luci Cristina Zanella Baena Fernandes Charif

Coordenação Geral

Maria Cecília Cardoso Tecedor

Soraya Rodrigues Sales

Comissão Executiva do PME

Decreto nº 3.231, de 14 de julho de 2014

Andrea Martins Ferreira

Cássia Regina Gomes da Silva Ribeiro

Cecília Alves Coelho

Chrystina Magalhães Sagres

Daila Stefania Dualattka Fernandes

Daniela Horvath Mucci

Fabiana Glaucia Amaral

Fabricia Sales Cavalcante

Joelma Carneiro Diogo

Joelma Cleuza Queiroz dos Santos

Josana Campos Bastos

Larissa Rezek Barbosa

Lilian Batalha da Costa Insinio

Luci Cristina Zanella Baena Fernandes Charif



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

Lucia Fabiana Ferreira
Márcia Prianti Pinto
Marcia Silva Santos
Maria Cecilia Cardoso Tecedor
Maria Célia Apelian Pessoa
Maria Cristina Calvo
Mariana Oliveira e Oliveira
Milene de Almeida
Patricia Sales Padovan Zaqueu Morbi
Marilda Seguro Ribeiro
Nereide Amorim Gomes
Reginaldo da Cunha Pereira
Rosa Maria Silva Paiva de Souza
Roseli Paquier Bertoli dos Santos
Soraya Rodrigues Sales
Valéria Caviquioli Martins

Colaboração

Conselho Municipal de Educação
Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Setor de Transporte Escolar
Setor da Educação de Jovens e Adultos
Setor de Educação Especial
Setor da Educação Infantil
Setor de Informática Educacional
Setor do Ensino Fundamental
Setor de Psicodiagnóstico
Departamento de Cultura
Departamento de Esportes
Câmara Municipal de Itanhaém
Conselho Tutelar de Itanhaém
Supervisão de Ensino



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

Demais colaboradores

Ana Lúcia Sandrini

Fabiana Golz Ribeiro Pereira

José Bonifácio Freitas Neto

Henrique Luis Piacsek

Kilza Roberta Assunção Monteiro

Luciene Lucchini Pupo

Neiva Rogéria Guidolin de Angelis

Pétrya Coelho Silva de Menezes

Rosana Filippini Bifulco Oliveira



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

APRESENTAÇÃO

Mensagem da Secretária de Educação, Cultura e Esportes

A elaboração do Plano Municipal de Educação representa um marco na história da cidade de Itanhaém, pois foi fruto de um amplo trabalho de discussão e reflexão sobre a educação que temos e a que almejamos para nossa cidade em um período decenal. Todas as suas definições e metas fazem parte das ações em prol da educação de qualidade para o nosso Município.

Por meio deste documento-referência, que será o norteador de políticas públicas para os próximos dez anos, os cidadãos de diferentes setores e segmentos poderão debater suas proposições pedagógicas, com vistas à consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela sociedade itanhaense.

O Plano Municipal de Educação de Itanhaém, enfim, promoverá uma constante dinâmica político-pedagógica, que irá colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo sempre como objetivos principais: reiterar o papel da educação como um direito de todo cidadão, garantir a gestão democrática, proporcionar a valorização dos profissionais, e garantir o acesso, permanência e qualidade do ensino ofertado às crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino da cidade de Itanhaém, consolidando aprendizagens em busca de sucesso.

Luci Cristina Zanella Baena Fernandes Charif



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
CAPÍTULO I – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
JUSTIFICATIVA	11
1.2. HISTÓRICO E EXIGÊNCIA LEGAL	12
1.3. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PME.....	14
1.4. PROCESSO PARTICIPATIVO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	16
2. CAPÍTULO II – PERFIL DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM	21
2.1. HISTÓRIA	22
2.1.1 Hans Staden	22
2.1.2. Jesuítas.....	22
2.1.3. Cabeça de Capitania.....	22
2.1.4. Padre Anchieta	24
2.2. POTENCIAL TURÍSTICO.....	25
2.3. POPULAÇÃO.....	28
2.4. RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS.....	30
2.4.1. Recursos Físicos.....	30
2.4.2. Recursos Humanos.....	31
2.5. PATRIMÔNIO CULTURAL.....	32
2.6. PRAIAS.....	33
3. CAPÍTULO III – EDUCAÇÃO BÁSICA.....	36
3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	36
3.1.1. Diagnóstico	36
3.1.2. Diretrizes	38



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

3.1.3.	Objetivos e Metas.....	40
3.2.	ENSINO FUNDAMENTAL.....	44
3.2.1.	Diagnóstico	44
3.2.2.	Diretrizes	46
3.2.3.	Objetivos e Metas.....	47
3.3	ENSINO MÉDIO.....	52
3.3.1.	Diagnóstico	52
3.3.2.	Diretrizes	52
3.3.3.	Objetivos e metas.....	53
4.	CAPÍTULO IV – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	55
4.1.	DIAGNÓSTICO	55
4.2.	DIRETRIZES.....	58
4.3.	OBJETIVOS E METAS	59
5.	CAPÍTULO V – EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	61
5.1.	DIAGNÓSTICO	61
5.2.	DA INCLUSÃO.....	63
5.3.	DIRETRIZES.....	65
5.4.	OBJETIVOS E METAS	66
6.	CAPÍTULO VI – EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	69
6.1.	DIAGNÓSTICO	69
6.2.	DIRETRIZES.....	70
6.3.	OBJETIVOS E METAS	71
7.	CAPÍTULO VII – INFORMÁTICA EDUCACIONAL, EAD E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS.....	72
7.1.	DIAGNÓSTICO	72
7.2.	CONCEITO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	73
7.3.	SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO.....	75
7.4.	ADAPTAÇÃO DO HOMEM A UM NOVO PARADIGMA DE SOCIEDADE	75



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

7.5.	HISTÓRICO DA INFORMÁTICA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO.....	77
7.6.	OBJETIVOS E METAS.....	79
8.	CAPÍTULO VIII – ENSINO SUPERIOR	79
8.1.	DIAGNÓSTICO	80
8.2.	DIRETRIZES	81
8.3.	OBJETIVOS E METAS	81
9.	CAPÍTULO IX – EDUCAÇÃO AMBIENTAL	82
9.1.	DIAGNÓSTICO	82
9.2.	DIRETRIZES	85
9.3.	OBJETIVOS E METAS	86
10.	CAPÍTULO X – CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO	87
10.1.	DIAGNÓSTICO	87
10.1.1.	Atividades Culturais e Projetos Esportivos – Extracurriculares	88
10.2.	DIRETRIZES	94
10.2.1.	Cultura.....	95
10.2.2.	Esporte.....	96
10.3.	OBJETIVOS E METAS.....	101
11.	CAPÍTULO XI – FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	102
11.1.	DIAGNÓSTICO	102
11.2.	DIRETRIZES	103
11.3.	OBJETIVOS E METAS	105
12.	CAPÍTULO XII – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	106
12.1.	DIAGNÓSTICO	107
12.2.	OBJETIVOS E METAS	108
13.	CAPÍTULO XIII – FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	109
13.1.	DIRETRIZES.....	109



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	112
13.2.1.	FUNDEB.....	116
13.2.2.	A vigência do FUNDEB	117
13.3.	OBJETIVOS E METAS.....	119
14.	CAPÍTULO XIV – GESTÃO DEMOCRÁTICA, ACOMPANHAMENTO E PARTICIPAÇÃO	121
14.1.	DIAGNÓSTICO.....	121
14.2.	DIRETRIZES.....	121
14.3.	OBJETIVOS E METAS.....	122
15.	CAPÍTULO XV – EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.....	123
15.1.	DIAGNÓSTICO.....	123
15.2.	DIRETRIZES.....	125
15.3.	OBJETIVOS E METAS.....	127
16.	CAPÍTULO XVI – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PME	127
16.1.	DIRETRIZES	128
16.2.	OBJETIVOS E METAS	129
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	132



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

CAPÍTULO I - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1. JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Educação – PME de Itanhaém contemplará diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, procurando racionalizar e tornar eficiente o uso de recursos, estabelecendo prioridades nas políticas educacionais e visando atender às necessidades da população Itanhaense nos próximos dez anos.

Com a conclusão deste trabalho podemos relacionar os desafios da rede de ensino, na expectativa e no desejo de uma nova escola que assegure a inclusão social, a permanência do educando, oferecendo-lhe um ensino de qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do educador e dos demais funcionários de apoio que são de suma importância para a formação cidadã de nossos alunos.

Sabe-se que o Plano Decenal de Educação do Município de Itanhaém expressa os compromissos que os educadores e o governo municipal devem promover e garantir aos seus munícipes, pois representa a preocupação e a necessidade de se fazer uma política educacional comprometida com a transformação social, além de assegurar a cidadania para todos e, por consequência, o progresso para o Município.

O presente documento, assim idealizado e executado pela municipalidade itanhaense, encaminhará as políticas públicas educacionais através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para o próximo decênio de 2015 a 2024. O Município, com mais esta iniciativa, vislumbra um tempo de progresso e cidadania na Educação



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

de Itanhaém, almejando a sua qualidade de forma plena para atender as necessidades que se colocam na atualidade.

1.2. HISTÓRICO E EXIGÊNCIA LEGAL

A Lei Federal nº 13.005, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), com diretrizes e metas para serem cumpridas num prazo de dez anos, foi sancionada em 25 de junho de 2014. Ela consolida anos de esforços de educadores brasileiros - iniciados com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova em 1932 - em prol da formulação de um plano amplo, unitário e democrático para promover a Educação em todo o País.

A própria Lei nº 13.005, de 2014, orienta os municípios sobre os passos seguintes desse processo de planejamento de metas educacionais e de construção, ao longo de uma década, da Escola que queremos. Determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem planos decenais correspondentes e em consonância com o PNE. Estendeu, assim, para outras esferas de governo e segmentos da sociedade a discussão e a responsabilidade de elaborar, a partir das diretrizes e metas nacionais e das especificidades locais, os Planos Estaduais e Municipais de Educação.

A concepção do Plano deverá ter como eixos norteadores, do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, e a Emenda Constitucional nº 53, de 2006, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Há que se considerar ainda realizações anteriores, principalmente o Plano Decenal de Educação para Todos, documento elaborado em 1993, com base nas resoluções da Conferência Mundial de Educação para Todos, organizada pela UNESCO e realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990.

Além desses diplomas legais, temos, no âmbito municipal, a Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de abril de 1990, cujo artigo 169 e seguintes



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

disciplina a Política Municipal de Educação, e também a Lei Complementar nº 30, de 12 de janeiro de 2000, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Itanhaém - PDDI, cujo artigo 25 estabelece as diretrizes da Política de Educação, *in verbis*:

- I - promover o incentivo à educação, com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- II - buscar, continuamente, uma melhor qualidade de ensino, assegurando ao aluno liberdade de pensamento e pluralismo de ideias, seguindo os princípios da descentralização, autonomia, gestão democrática, qualidade de ensino, equidade e comunidade participativa;
- III - garantir amplo acesso à escola, objetivando frequência às aulas de todas as crianças em idade escolar;
- IV - promover a municipalização do ensino fundamental de forma gradativa e baseada em decisões técnicas de compatibilização da parte financeira e dos encargos assumidos;
- V - estruturar o órgão municipal de Educação;
- VI - incentivar uma maior participação da comunidade nas escolas e no Conselho Municipal de Educação, que deve ser atuante e representativo;
- VII - ampliar a rede física seguindo rigorosos estudos de demanda, buscando dar atendimento nos locais de origem, evitando a necessidade de utilização de transporte para os alunos do ensino fundamental;
- VIII - promover uma coordenação pedagógica centralizada, mas com projetos específicos em cada unidade escolar, sempre considerando suas peculiaridades;
- IX - promover a manutenção da educação infantil nas creches municipais que, absorvidas pela educação, estão agrupadas a escolas;
- X - ampliar o atendimento de crianças de 4 (quatro) anos em toda a rede, visto estar esta clientela priorizada somente em bairros periféricos;
- XI - promover a manutenção e ampliação da educação especial;
- XII - atingir as seguintes metas para os próximos anos:
 - a) formação universitária para todo o corpo docente da educação infantil;
 - b) elaboração de censo escolar;
 - c) montagem e manutenção de banco de dados;
 - d) informatização;
 - e) implantação de projeto pedagógico para as creches;
 - f) incrementar a alfabetização de jovens e adultos para erradicação do analfabetismo;



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

- g) zerar a evasão e a retenção escolar;
- h) atender crianças com necessidades especiais abaixo dos 3 (três) anos de idade;
- i) promover a adequação completa dos prédios escolares;

XIII - atender a demanda da zona rural, inclusive quanto ao transporte escolar, com a aquisição de veículo para atendimento dos alunos da zona rural;

XIV - quanto à educação indígena:

- a) aplicar o disposto na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, com ensino bilíngue;
- b) aplicar a parte pedagógica voltada ao meio em que vivem, dando ênfase ao seu dia-a-dia, costumes e cultura;
- c) adaptação do calendário escolar e horário das aulas;
- d) oficializar as escolas indígenas;
- e) manter o atendimento multidisciplinar;

XV - implantar programas de ensino profissionalizante, buscando convênios com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio - SENAC, dentre outras instituições;

XVI - implantar projetos específicos de educação ambiental, programa de iniciação escolar para o turismo, bem como projetos de história e geografia local, dentre outros;

XVII - regulamentar a oferta de bolsas de estudo, observada a Lei de Diretrizes e Bases - LDB, utilizando esse grupo de estudantes em trabalhos para a coletividade, em contrapartida ao benefício recebido;

XVIII - promover gestões junto aos Governos do Estado e da União, bem como junto às entidades privadas visando a implantação de cursos de terceiro grau no Município;

Enfim, considerando toda a legislação atualmente vigente e que orienta a elaboração do Plano Municipal de Educação, este instrumento orientará o uso racional dos recursos, notoriamente escassos para as demandas que se impõem, para a obtenção de melhores resultados em prol de uma educação com mais qualidade.

1.3. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PME



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

O Plano Municipal de Educação (PME) espelha-se no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Itanhaém - PDDI e se complementa a eles, caracterizando-se como um plano global, aprovado por lei e com prazo de vigência de 10 (dez) anos. Não é, portanto, um plano de governo, mas sim, um plano educacional do Município de Itanhaém, que contempla diagnósticos, metas e objetivos que foram traçados por seus professores, gestores e demais setores envolvidos no processo de construção.

O PME, dessa forma, considera a Educação como sendo estratégica para o combate à exclusão social e procura contemplar os quatro grandes eixos de aprendizagem necessários ao mundo contemporâneo:

1. a compreensão ampla de ideias e valores, indispensável ao exercício da cidadania;
2. a aquisição de conhecimentos e habilidades cognitivas básicas, que assegurem o preparo para o desempenho profissional conforme os novos padrões tecnológicos;
3. o desenvolvimento de atitudes e habilidades que permitam ao conjunto da sociedade apropriar-se dos instrumentos tecnológicos;
4. a formação de hábitos e valores que favoreçam o convívio com a mudança e com as diferenças e promovam a solidariedade, a justiça e a redução das desigualdades sociais.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 214 da Constituição Federal, o artigo 2º da Lei Federal nº 13.005, de 2014, estabelece as diretrizes do Plano Nacional de Educação - PNE:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos(as) profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O Plano Municipal de Educação, como não poderia deixar de ser, reproduz os objetivos estabelecidos nacionalmente:

- a elevação global da escolaridade da população;
- a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- a redução das desigualdades sociais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e
- a democratização da gestão do ensino público.

Assim, considerando essas diretrizes e metas como condutoras das ações contidas no Plano Municipal de Educação de Itanhaém, pode-se planejar a educação por meio de um instrumento que permita diagnosticar as reais necessidades a serem atendidas e a maneira mais adequada de distribuir os recursos, de forma a alcançar educação de qualidade para todos os munícipes.

1.4. PROCESSO PARTICIPATIVO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

***“O planejamento não diz respeito à
decisões futuras, mas às implicações
futuras de decisões presentes.”***

Peter Drucker

A base de um Plano Municipal de Educação é sua construção coletiva, democrática, com participação de toda a educação e da sociedade. Um plano será mais vivo e forte à medida que mobilize todos os envolvidos na sua discussão e elaboração. É sob esta perspectiva que a construção do Plano Municipal de



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Educação ocorreu: envolvendo os profissionais da educação e os diferentes segmentos e setores da sociedade ligados direta ou indiretamente à educação.

Os trabalhos tiveram início a partir do Decreto nº 3.231, de 14 de julho de 2014, que constituiu uma Comissão com representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, dos Diretores de Escolas, Assessores Pedagógicos e de Supervisão Escolar, Professores, Pais de alunos, Conselho de Escola, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho do FUNDEB, Conselho Tutelar, Sociedade Civil e Técnicos da Educação convidados das escolas particulares e instituições de ensino superior. A primeira atividade dessa Comissão foi a leitura da Lei nº 13.005, de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) e as 20 (vinte) metas para que os municípios se orientem nos seus planos decenais.

Como primeira etapa do processo de elaboração do PME foram realizadas reuniões com o objetivo de discutir com Professores, Diretores, representantes Institucionais e da Comunidade e Conselho Municipal de Educação a importância do Plano, formas de participação e etapas de desenvolvimento. Nesses encontros preparatórios, iniciados em agosto de 2014, traçou-se a metodologia a ser adotada na construção do documento.

Além de definirmos as etapas do trabalho, contamos com as propostas apresentadas pelas unidades escolares durante as atividades da Semana de Mobilização da CONAE/2014, realizada em março de 2013, para serem enviadas à II Conferência Nacional de Educação – CONAE. Apresentamos a seguir dados das reuniões que antecederam os trabalhos da Comissão de elaboração do PME e que subsidiaram em termos de diagnósticos, ideias e propostas, o documento-base elaborado pela Comissão dos trabalhos:

EIXOS DA CONAE-2014	NÚMERO DE REUNIÕES	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES
Eixo 1 - O PNE e o SNE: Organização e Regulação.	10	387
Eixo 2 - Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos	10	219



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Humanos.		
Eixo 3 - Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: Cultura, Ciência, Tecnologia, Saúde, Meio Ambiente.	09	212
Eixo 4 - Qualidade da Educação: Democratização do Acesso, Permanência, Avaliação, Condições de Participação e Aprendizagem.	11	182
Eixo 5 - Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social.	09	208
Eixo 6 - Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Remuneração, Carreira e Condições de Trabalho.	10	258
Eixo 7 - Financiamento da Educação, Gestão, Transparência e Controle Social dos Recursos.	09	226
TOTAL	68	1.692

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém

A partir do diagnóstico realizado e das propostas iniciais apresentadas pelas escolas nessa Mobilização para a CONAE/2014, a Comissão dos trabalhos para o Plano Municipal de Educação alimentou um documento-base (minuta já existente na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém), contemplando as propostas formuladas e os diagnósticos apresentados pelos professores, gestores e demais segmentos e setores da sociedade sobre a educação que temos e a educação almejada por todos. A sociedade civil participou das discussões através das escolas, plenárias livres e envio de sugestões via rede social.

Outra etapa importante desse processo foi a I Semana de Mobilização para o PME de Itanhaém, que ocorreu de julho a agosto de 2014 nas escolas municipais junto aos seus colegiados. As escolas reuniram seus Conselhos para discussão e análise de todos os níveis de ensino em seus aspectos pedagógicos, físicos e de recursos humanos, gerando um diagnóstico da realidade local com o levantamento de problemas e/ou entraves existentes e alternativas de soluções. Tais discussões foram extremamente importantes no processo de elaboração do PME e os resultados dessas plenárias, que se encontram arquivadas na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, alimentaram, mais uma vez, o documento-base e foram objeto de sistematização e relatoria pela Comissão Executiva do Plano Municipal de Educação de Itanhaém. Eis o quantitativo dos temas apresentados pelas



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

escolas, após comunicado expedido às unidades escolares sobre a metodologia a ser utilizada:

I SEMANA DE MOBILIZAÇÃO PARA O PME-2014	
TEMAS	NÚMERO DE PROPOSTAS PARA O DOCUMENTO-BASE
1 - Educação Infantil	15
2 - Ensino Fundamental	44
3 - Ensino Médio	00
4 - Ensino Superior	00
5 - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	65
6 - Educação Inclusiva	16
7 - Informática Educacional, EAD e Tecnologias Educacionais	05
8 - Financiamento e Gestão da Educação	02
9 - Formação de Professores e Valorização do Magistério	39
10 - Educação Ambiental	09
11 - Gestão Democrática e Participação Social	08
12 - Educação e Direitos Humanos	04
Total	207

Após a sistematização das propostas e metas apresentadas, por meio de reuniões temáticas para apreciação dos formulários, obtivemos o documento atualizado, que passou a ser denominado, a partir desta etapa, de documento-referência, e que foi novamente encaminhado às escolas, por ocasião da II Semana de Mobilização para o PME de Itanhaém, realizada nos meses de março e abril de 2015.

A metodologia adotada nesta II Semana consistiu na análise do documento-referência em plenárias nas escolas e livres, apontando sugestões de emendas supressivas, aditivas ou substitutivas, as quais foram reunidas em um compêndio para discussão na I Conferência Municipal de Educação de Itanhaém, e consequente aprovação do Plano por seus delegados inscritos. Seguem as informações sobre as plenárias e as contribuições da sociedade:



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

TEMAS	PROPOSTAS DO DOCUMENTO-REFERÊNCIA
1 - Educação Infantil	34
2 - Ensino Fundamental	44
3 - Ensino Médio	08
4 - Ensino Superior	08
5 - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	18
6 - Educação Inclusiva	27
7 - Informática Educacional, EAD e Tecnologias Educacionais	08
8 - Financiamento e Gestão da Educação	09
9 - Formação de Professores e Valorização do Magistério	14
10 - Educação Ambiental	12
11 - Gestão Democrática e Participação Social	08
12 - Alimentação Escolar	07
13 - Cultura e Esportes nas Escolas	14
14 - Educação Tecnológica e Formação Profissional	05
15 - Educação e Direitos Humanos	09
16 - Avaliação e Acompanhamento do PME	09
TOTAL	234

O documento-referência sugere diretrizes e objetivos para os níveis da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), a educação superior, e para as modalidades de ensino (educação de jovens e adultos, educação profissional, educação inclusiva e educação a distância), bem como para diversos temas transversais que perpassam a educação como um todo. Este documento foi objeto de estudos na I Conferência Municipal de Educação, o que possibilitou, mais uma vez, a ampla discussão pela sociedade, ocasião em que foram acrescentados novos conteúdos oriundos das demandas democráticas.

A I Conferência Municipal de Educação de Itanhaém, realizada no dia 21 de maio de 2015, no Anfiteatro da E.M. Noêmia Salles Padovan e nas dependências do Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes - CMTECE, contou



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

com aproximadamente 250 participantes, inscritos nos 3 eixos sugeridos a partir dos temas do documento-referência.

O documento-referência, divulgado em fevereiro/abril de 2015, continha 234 sugestões de diretrizes, objetivos e metas para a Educação da cidade de Itanhaém, em todos os níveis de ensino e temas transversais, além das temáticas que demandam a gestão democrática e a valorização do professor.

CAPÍTULO II – PERFIL DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Situado no litoral sul de São Paulo e integrante da Região Metropolitana da Baixada Santista, o Município de Itanhaém localiza-se entre os municípios de Peruíbe e Mongaguá. Seu nome vem do tupi-guarani (*ita* – pedra; *nhaém* – sonora ou que canta) e quer dizer “pedra que canta”. Este nome deve-se, talvez, ao som do vento passando entre duas grandes rochas no alto do Morro do Paranambuco.

O Município de Itanhaém possui uma área de 599,01 quilômetros quadrados, fazendo divisa com os municípios de São Paulo e São Vicente, a nordeste; Juquitiba, a noroeste; Pedro de Toledo, a oeste; Peruíbe, a sudoeste; Mongaguá, a leste, e com o Oceano Atlântico, ao sul.

O relevo é constituído por uma baixada aproximadamente 3 (três) metros acima do nível do mar, com pequenos morros na faixa litorânea, como os de Sapucaitava ou Itanquanduva, Piraguyra, Itaguaçu, Púlpito de Anchieta e o Paranambuco, e com afloramento da Serra do Mar no interior do Município.

São 26 (vinte e seis) quilômetros de praias, baías, costões rochosos e pequenas enseadas banhadas pelo Oceano Atlântico. A rede fluvial é extensa, destacando-se como principal rio o Itanhaém.

O Município apresenta clima tropical marítimo, com temperaturas médias de 27° C, com precipitação pluviométrica anual de 2.000 a 2.500mm.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

2.1. HISTÓRIA

Não há certeza sobre a data de fundação de Itanhaém e sobre os fundadores, mas alguns documentos apontam João Rodrigues e Antônio Soares, em 1549, e outros, o próprio Martim Afonso de Souza, por ocasião da sua estada em São Vicente, entre 22 de janeiro de 1532 e abril de 1533. De acordo com o pintor e historiador Benedito Calixto, foi Martim Afonso de Souza quem escolheu o local da povoação e da capela, que recebeu o nome de Nossa Senhora da Imaculada Conceição. É considerada uma das mais antigas igrejas do Brasil.

Itanhaém surgiu no local onde existia um aldeamento indígena, cujos habitantes dali saíram e se dirigiram para os pés do Morro Itaguaçu, onde se localiza o Convento de Nossa Senhora da Conceição. Ao redor do Morro do Convento havia o leito do Rio Itanhaém, o qual, posteriormente, foi modificado. Nesse local, havia ali um conjunto de casas e um pequeno porto.

A escolha desse local no litoral paulista ocorreu em função das riquezas naturais existentes. Com a chegada de alguns colonos à região e, depois, com a dos padres da Companhia de Jesus, teve início a primeira fase do povoamento local.

2.1.1. Hans Staden

Em 1553, naufragou na costa itanhaense a embarcação do alemão Hans Staden, o qual foi o primeiro a escrever um livro, *Viagem ao Brasil*, sobre as terras brasileiras, tornando conhecidos os costumes dos nativos, bem como as riquezas naturais e os aspectos da fauna e da flora.

A aventura de Hans Staden teve início no porto de Cádiz, na Espanha, de onde ele partiu como marinheiro para conhecer a região do Rio da Prata, na Argentina. O navio em que ele viajava naufragou durante uma tempestade na costa de Itanhaém, mas conseguiu se salvar nadando até a praia. Na pequena aldeia de Itanhaém, o aventureiro alemão foi bem recebido pelos habitantes locais, que eram portugueses. Durante uma caçada, no entanto, foi aprisionado pelos índios



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

tupinambás, que praticavam o ritual do canibalismo. Suas roupas foram arrancadas, foi espancado e levado à Ubatuba. Por ter conhecimentos de medicina, conseguiu salvar a vida do filho do cacique da tribo, e, por isso, sua vida foi poupada.

Posteriormente, conseguiu retornar à Europa a bordo do navio francês Vataville. Foram cinco meses até chegar à França e, de lá, rumou até sua terra natal, onde ditou suas memórias a um médico da cidade de Marburgo, doutor Zychmann. Antes dessa obra, os relatos sobre o Brasil eram pouquíssimos. Existiam algumas cartas de portugueses relatando a vida na Colônia brasileira e a carta de Pero Vaz de Caminha ao Rei Dom Manoel I, enviada logo após a chegada dos portugueses ao Brasil.

2.1.2. Jesuítas

Os padres jesuítas, enviados à região, visitaram todo o local e tomaram conhecimento da situação em que os indígenas se encontravam: eram escravizados e vendidos por Pero Correa, que dominava as terras da região.

Os jesuítas faziam parada habitual na aldeia de Conceição de Itanhaém, onde teve início a construção de uma igreja. Em virtude da presença dos padres jesuítas, os colonos não puderam mais escravizar os índios.

Em 1560, em função da Confederação dos Tamoios (conflito entre os índios tamoios e os portugueses), a população do litoral havia aumentado e Itanhaém ganhava importância administrativa, já elevada à condição de vila.

A vila de Itanhaém, segundo Benedito Calixto, era muito pobre e não mantinha contato com outras vilas.

2.1.3. “Cabeça de Capitania”

Em 1654, a Condessa de Vimieiros, Dona Mariana de Souza Guerra, herdeira de Martim Afonso de Souza, transformou a povoação de Conceição de



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Itanhaém em cabeça de capitania, sob a denominação de Capitania de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém, com jurisdição sobre a vasta região de Paranaguá até Cabo Frio. Em 1700, por intermédio de uma carta régia datada de 20 de outubro, Conceição de Itanhaém foi elevada à sede de município.

De acordo com alguns historiadores, a escolha de Itanhaém como cabeça (capital) de capitania, no século XVIII, foi um erro administrativo, pelo fato de existirem vilas mais populosas, como São Paulo de Piratininga, que crescia ao redor do Pátio do Colégio, no planalto. Porém, como sede da capitania paulista, Itanhaém passou a ter pelourinho, bandeira, insígnias e a inscrição *Angulus Ridet* (Recanto Risonho – Aprazível). O governo passou a ser exercido por capitães-mores.

Durante muito tempo, Itanhaém foi governada por capitães-mores ou locotenentes, que promoveram várias realizações a mando dos donatários. Os capitães-mores tinham poder de doar sesmarias, fundar vilas, fazer justiça, cobrar impostos, mas sempre obedecendo aos governadores.

Em 1719, a Coroa Portuguesa retirou o título de “cabeça de capitania” de Itanhaém ao incorporar essa capitania aos seus domínios. Em 1720, as terras passaram a fazer parte da capitania de São Paulo, mas apenas em 1771 a capitania de Itanhaém foi legalmente extinta.

Em 6 de novembro de 1906, pela Lei nº 1021, Conceição de Itanhaém passou a chamar-se apenas Itanhaém. Atualmente, o Município de Itanhaém foi elevado à categoria de comarca e classificado como estância balneária pelo Governo do Estado de São Paulo.

2.1.4. Padre Anchieta

José de Anchieta viveu com a família até aos quatorze anos de idade, quando se mudou para Coimbra, em Portugal, a fim de estudar filosofia no Real Colégio das Artes e Humanidades, anexo à Universidade de Coimbra. A ascendência judaica foi determinante para que o enviassem para estudar em Portugal, uma vez



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

que na Espanha, à época, a Inquisição era mais rigorosa. Ingressou na Companhia de Jesus em 1º de maio de 1551, como noviço. O religioso cuidava não apenas de educar e catequizar os indígenas, como também de defendê-los dos abusos dos colonizadores portugueses, que queriam, não raro, escravizá-los e tomar-lhes as mulheres e filhos. Esteve em Itanhaém e Peruíbe, no litoral sul de São Paulo, na quaresma que antecedeu a sua ida à aldeia de Iperoig, juntamente com o padre Manuel da Nóbrega, em missão de preparo para o armistício com os Tupinambás de Ubatuba (Armistício de Iperoig). Nesse período, em 1563, intermediou as negociações entre os portugueses e os indígenas reunidos na Confederação dos Tamoios, oferecendo-se Anchieta como refém dos tamoios em Iperoig, enquanto o padre Manuel da Nóbrega retornou a São Vicente, juntamente com Cunhambebe (filho), para ultimar as negociações de paz entre os indígenas e os portugueses. Sua importância para o Município é tamanha que há um ponto turístico com seu nome, que ajuda a contar a história de sua passagem por nossa cidade.

2.2. POTENCIAL TURÍSTICO

Itanhaém, a 2ª cidade mais antiga do Brasil, fundada em 22 de abril de 1532, tem, em seus 483 anos comemorados neste ano de 2015, uma grande importância histórica, e oferece ao turista a possibilidade de conhecer diversos locais que remetem e retratam, de forma fiel, a sua história. Entre os locais que devem ser visitados pelos turistas, estão a Casa de Câmara e Cadeia e o Convento Nossa Senhora da Conceição. A Casa de Câmara e Cadeia é um lugar que preserva suas origens, e fundamental para o processo de colonização da antiga Vila de Nossa Senhora de Conceição, no período de fundação do município, a qual elevou Itanhaém à categoria de Vila, no ano de 1561. Foi graças ao porte desta construção que Itanhaém conquistou o status de município. Já o Convento Nossa Senhora da Conceição, localizado no alto do Morro do Itaguaçu, marcou época, no início do povoamento, em 1532, pela representação da fé. Tanto é verdade que com a construção de uma pequena ermida de "barro" para a padroeira, Nossa Senhora da Conceição, passou a ser considerada milagrosa e venerada pelos romeiros que iam ao local, vindos de vários pontos da Capitania. O Monumento Mulheres de Areia, localizado na Praia dos Pescadores, é uma das esculturas mais visitadas da Cidade.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Foi neste local que ocorreram as gravações da novela transmitida pela extinta TV Tupi de São Paulo. Itanhaém conta ainda com diversas praias, que constituem o cartão de visitas da Cidade, no total de 14 (quatorze), em cerca de 26 quilômetros, conhecidas principalmente por suas belezas naturais. Entre as mais populares estão as Praias dos Sonhos, do Cibratel e dos Pescadores, que têm fluxo turístico intenso, principalmente, por apresentar boas condições de balneabilidade durante o ano inteiro, possibilitando aos turistas realizar práticas esportivas.

Distâncias entre os Municípios	
Mongaguá	20 Km
Peruíbe	20 Km
Cubatão	50 Km
Santos	60 Km
São Paulo	110 Km

Área, localização Geográfica e Altitude do Município		
Área	Km ²	599,01
Extensão de Praias	Km	26
Localização Geográfica	Latitude	24°11'08" sul
	Longitude	46°47'15" oeste
Altitude	Metros	03

Limites Geográficos	
Nordeste	São Paulo
Nordeste	São Vicente
Sul	Oceano Atlântico
Leste	Mongaguá
Oeste	Pedro de Toledo
Sudoeste	Peruíbe



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Noroeste	Juquitiba
----------	-----------

Limites Geográficos	
Tipo	Área (km ²)
Área Territorial	599,01km ²
Urbana	160km ²
Ocupada em (%)	98,04
Mangue	120km ²
Parque Estadual da Serra do Mar	300km ²

Hidrografia
Rios
Rio Itanhaém
Rio Branco
Rio Preto
Rio Acima
Rio Guapurá
Ribeirão Cabuçú
Rio Negro Morto
Rio Volta Deixada
Rio Campininha
Rio do Poço
Rio Mambú
Rio Indaiaba (mesmo do Rio Preto)
Rio Moenda
Ribeirão Sitio Grande
Ribeirão Barra do Valo
Ribeirão Caputo Mirim



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ribeirão Montevideo
Rio Caepupú (lado esquerdo)
Ribeirão do Bananal (lado direito)
Rio Itariri (lado esquerdo)
Córrego Coatinga (lado esquerdo)
Córrego da Palha (lado esquerdo)
Rio Taquarú (lado esquerdo)
Rio Cutium ou Rio Petium (lado direito)
Lagoa da Boacica (lado direito)
Rio das Cantareiras (lado direito)
Rio Tambotica (lado esquerdo)
Rio Indiaimba (lado esquerdo)

Aspectos Climáticos e Solo	
Clima	Tropical Marítimo (quente)
Temperatura	mínima – 15°
	média – 27°
	máxima – 39°
Solo	arenoso, argiloso, mangue

2.3. POPULAÇÃO

Na década de 30, o Município de Itanhaém era considerado o maior produtor de bananas tipo exportação do Brasil, graças às condições climáticas e ao complexo fluvial marítimo. Aqui viviam famílias de pescadores que tiravam o seu sustento do mar ou dos rios e riachos, plantadores de banana e pequenos comerciantes. Itanhaém também era uma cidade muito visitada por pessoas de alto nível social, que moravam no planalto do Estado e que vinham em busca de descanso e lazer.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

A população de Itanhaém cresceu muito nas últimas décadas, a partir de 1980. O Município contava com 27.481 habitantes em 1980, crescendo para 45.966 em 1991, depois para 58.170 em 1996 e, finalmente 71.947 em 2000 (SEADE, 2004). Em 2007 o Município apresentou uma taxa geométrica de crescimento anual de 3,44% e, desde então, mantém um acelerado crescimento populacional, apresentando em 2010, segundo o IBGE, uma população de 87.057 habitantes. Atualmente, a população estimada de Itanhaém é de 94.977 habitantes (estimativa da população residente com dado de referência em 1º de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 28/08/2014).

ÁREA TERRITORIAL

599,017 Km²

CLIMA

Tropical Marítimo (quente)

TEMPERATURA MÉDIA 27º

Máxima de 39ºC

Mínima de 15ºC

LATITUDE: 24°11'08" sul

LONGITUDE: 46°47'15" oeste

POPULAÇÃO FIXA: 87.057 habitantes

POPULAÇÃO FLUTUANTE: 450.000 habitantes

Economicamente distribuída em:

- Agropecuária 4,6%
- Indústria de Transformação 10,4%
- Comércio 22,5%
- Serviços 42,3%
- Administração Pública 18,0%

Fonte IBGE/2010

Além disso, o Município conta ainda com uma população flutuante nos finais de semana, que, na alta temporada de verão, chega a 450.000 pessoas.

A população itanhaense não cresce de maneira uniforme em todos os bairros. Alguns deles, mais periféricos, como os bairros Jardim Oásis, Jardim Tanise e Jardim Magalhães, cresceram muito desordenadamente, em áreas invadidas, gerando grandes demandas sociais para a Administração Pública, incluindo a educação. Da mesma forma, a região do Conjunto Residencial Guapurá também cresce de forma acentuada, atendendo, por um lado, à demanda por moradias, mas,



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

por outro, impondo à Administração Municipal a necessidade de executar um enorme volume de obras e serviços, especialmente nas áreas de educação, saúde, transporte e saneamento, para proporcionar adequado nível de qualidade de vida aos cidadãos que ali residem.

2.4. RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS

2.4.1. Recursos Físicos

O Município de Itanhaém tem investido em projetos escolares arquitetônicos com a preocupação em cada detalhe, quer no investimento – colocados em todas as unidades escolares revitalizadas ou construídas, melhorando e barateando a sua manutenção, quer na limpeza e higienização das salas, das cozinhas e dos prédios em geral, evitando com isso pichações e depredações, fazendo com que a estrutura física oportunize ao aluno o convívio em um ambiente saudável e de qualidade, além da colocação de torneiras e válvulas de descarga contra vazamentos e de sistema de filtragem de água, que permite a obtenção de água filtrada em qualquer torneira da unidade escolar.

Como incentivo à prática do esporte socioeducativo, foram executadas coberturas nas quadras poliesportivas já existentes e construídas quadras nas escolas que ainda não contavam com um local para a prática esportiva, melhorando desta forma o atendimento aos alunos.

Criando uma estrutura física de qualidade e durabilidade consegue-se uma grande diferença econômica em termos de manutenção nos prédios públicos.

No ano 2000 a rede municipal de ensino contava com 22 unidades escolares, passando a ter 29 no ano de 2008 e, atualmente, conta com 39 unidades escolares e creches vinculadas que proporcionam a oferta de vagas nos cursos de educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e educação especial.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Para a construção de novas unidades escolares é avaliada a necessidade através de levantamentos e dados promovidos pelas Secretarias de Educação e de Planejamento, visando atender a demanda de determinadas regiões para que não se façam investimentos desnecessários, observando ainda o crescimento destas áreas. Todas as unidades escolares foram equipadas com sistema de monitoramento através de alarmes, visando garantir a segurança dos estudantes e a proteção dos próprios públicos, bem como evitar atos de vandalismo e o tráfico de drogas nas proximidades das unidades escolares.

2.4.2. Recursos Humanos

Todos os funcionários, sejam eles professores, escriturários, diretores, assistentes, serventes de cozinha e de limpeza, merendeiras, porteiros ou educadores de creche, são vistos como pessoas que fazem parte do processo de aprendizagem da criança.

Toda a rede de ensino tem oportunidade de trocar experiências e verificar que cada um tem o seu papel fundamental e responsabilidade junto ao educando. É oportunizado aos professores, diretores, coordenadores, educadores de creche e demais funcionários, cursos de capacitação ou orientações para a garantia da qualidade dos serviços ofertados.

O Município de Itanhaém adotou o Projeto Pedagogia Cidadã, que beneficiou 220 professores, proporcionando-lhes vagas numa faculdade de pedagogia, gratuitamente. O curso estava aliado às tecnologias no processo de transmissão de conhecimentos, e através de videoconferências oportunizou a troca de opiniões e experiências com outros profissionais do Estado.

O número de profissionais da área de educação teve grande crescimento, através de concursos para admissão de professores e demais cargos integrantes do quadro de apoio ao magistério, possibilitando a formação de equipes de trabalho constituídas predominantemente por moradores locais.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

A Prefeitura oferece o Programa Tempo Todo, que atende os alunos de 7 a 14 anos, no contraturno escolar, com aulas de música, artesanato, balé, educação ambiental, etc., e que conta com equipe multidisciplinar (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo e assistentes sociais), para trabalhar com alunos com necessidades especiais ou que apresentem dificuldades emocionais ou de aprendizagem.

2.5. PATRIMÔNIO CULTURAL

O patrimônio cultural de um povo lhe confere identidade e orientação, pressupostos básicos para que se reconheça como comunidade, inspirando valores ligados à pátria, à ética e à solidariedade e estimulando o exercício da cidadania, através de um profundo senso de lugar e de continuidade histórica. Patrimônio cultural é, portanto, a soma dos bens culturais de um povo. São os seguintes os patrimônios que conferem identidade ao povo itanhaense:

- **Igreja Matriz de Sant' Anna** – Localizada na Praça Narciso de Andrade, teve seu início de construção em 1639, sendo concluída em 1761, em estilo colonial, tornando-se hoje atração para os muitos turistas que visitam a região central da cidade.
- **Casa de Câmara e Cadeia** – Reformado em 1829 para abrigar a Casa de Câmara e Cadeia, o prédio possui um andar térreo onde funcionava, nessa época, a Cadeia, e, no andar superior, a Câmara Municipal. Suas paredes (da primeira construção) medem 60 centímetros de espessura. O prédio está em desalinhamento com o restante do Centro Histórico, pois a rua para a qual se voltava sua parte frontal levava até a Igreja Santa Luzia (que em 1614 já não mais existia). Supõe-se que sua construção date da época em que Itanhaém foi elevada à categoria de Vila, em 1561, pois só adquiriria o status se tivesse cadeia, pelourinho e igreja.
- **Convento Nossa Senhora da Conceição** – Localizado no alto do morro de Itaguaçu, no Centro da cidade, teve sua origem na ermida dedicada à Santa, construída em 1532, data de fundação da cidade, com marco inicial (Cruzeiro do



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Convento), sendo uma das primeiras igrejas a serem construídas no Brasil. O Convento é aberto à visitação pública de terça a domingo.

- **Cama de Anchieta** – Nome dado a uma formação rochosa encravada entre o costão da Praia dos Sonhos e o mar. Segundo a lenda, era o local onde José de Anchieta, em suas peregrinações por Conceição de Itanhaém, costumava descansar e encontrar inspiração para escrever seus poemas.

- **Gruta Nossa Senhora de Lourdes** – Localizada no costão da Praia dos Sonhos, entre a Cama de Anchieta e o costão do Paranambuco. Sua construção foi executada para homenagear e cultuar a Santa. A visitação é aberta ao público.

- **Pelourinho** – O Pelourinho é o marco da fase da colonização, época em que a Vila de Nossa Senhora da Conceição havia se tornado “cabeça de capitania”. Alguns historiadores, no entanto, referem-se ao pelourinho como sendo da época em que a aldeia havia sido elevada à categoria de vila, pois para isso era necessário que houvesse uma igreja, uma cadeia, um pelourinho ou uma forca. A entrevista de Benedito Calixto com uma escrava, já muito idosa, confirma o local do pelourinho no então Areal (onde atualmente é a Praça Carlos Botelho).

2.6. PRAIAS

A cidade possui 26 km de praias. Popularmente, esses trechos praianos que estão defronte a loteamentos mais antigos receberam os nomes destes, fazendo, assim, da Praia de Peruíbe e da Praia de Itanhaém, trechos "quebrados" em vários outros nomes: Praia da Enseada, Praia do Cibratel, Praia do Gaivota, Praião, Praia do Centro, Boca da Barra, etc.

- **PRAIA DE ITANHAÉM** (Boca da Barra, Praia do Tombo, Praia do Centro, Satélite, Suarão, Verde Mar) – A Praia de Itanhaém compreende a extensão de 12 quilômetros desde a divisa com o Município de Mongaguá até a desembocadura do Rio Itanhaém, no centro da cidade. Por ser uma praia longa, com o passar dos tempos recebeu vários nomes, de acordo com o loteamento que a



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

confrontava, ou algum empreendimento de porte instalado nas imediações da orla. Trata-se de uma das mais belas praias da cidade, possui quiosques em toda a orla e num pequeno trecho é atendida pela Avenida Beira Mar, interrompida pelo grande processo de erosão característico da praia devido à ausência da vegetação que contém a impetuosidade das marés.

- **PRAIA DAS CONCHAS** – A Praia das Conchas é uma pequena enseada que entremeia o costão rochoso da Praia dos Sonhos. Entre as formações rochosas encontra-se grande quantidade de conchas que são depositadas pelas marés. O local é de fácil acesso e toda a praia compreende cerca de 10 metros. O local é muito frequentado por artistas plásticos que retratam a beleza do bucólico local. O acesso é feito pela Praia dos Sonhos, a caminho da Cama de Anchieta.

- **PRAIA DA ENSEADA** – A Praia da Enseada localiza-se logo após o Morro do Paranambuco, já desbastado em seu topo. Possui uma longa faixa de areia fina e também um elemento histórico que é o Pocinho de Anchieta, um semicírculo de pedras que, segundo a lenda, foi construído sob orientação dos jesuítas para aprisionamento dos peixes durante a alta das marés.

- **PRAIA DA GRUTA** – A Praia da Gruta é uma pequena enseada entre os costões rochosos da Praia dos Sonhos e do Morro de Paranambuco. Cercada com muro de contenção, ao lado localiza-se a Gruta Nossa Senhora de Lourdes que deu o nome popular à pequena enseada. Uma vez por ano, geralmente nos meses de outubro a dezembro, tartarugas marinhas mostram-se à flor da água, encantando os que esperam pelo espetáculo do aparecimento das tartarugas que neste local aportam para alimentarem-se de peixes e algas em abundância no local protegido por costões, livres de depredadores.

- **PRAIA DA SAUDADE** – A Praia da Saudade é uma praia ao longo da desembocadura do Rio Itanhaém, cujo acesso é feito através das Trilhas do Sapucaitava. É um dos mais bucólicos locais da cidade, propício à pesca amadora e onde iniciam-se as formações rochosas que culminam no Costão Rochoso da Praia



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

dos Sonhos e do Morro de Paranambuco. Também é muito frequentada por artistas plásticos que procuram, na calma e silêncio, transpor a poesia e a beleza do local.

- **PRAIA DO CIBRATEL** (Praia de Peruíbe, São Fernando, Gaivota) – É denominada Praia do Cibratel, a porção da Praia de Peruíbe, no trecho compreendido no bairro que a defronta.

Ao longo de toda a extensão da Praia de Peruíbe no Município de Itanhaém, a praia é popularmente conhecida pelo nome do loteamento em que está localizada a orla (Ex.: Praia do Cibratel, Praia do Gaivota).

Na região em que é denominada Praia do Cibratel (ou ainda, Praia da Enseada, devido à pequena enseada onde se localiza o Pocinho de Anchieta), encontram-se quiosques, hotel e bares com pequena infraestrutura. Durante todo o ano possui ótima balneabilidade.

- **PRAIA DOS PESCADORES** – A Praia dos Pescadores localiza-se logo após o Morro do Sapucaitava, de onde é possível o acesso através do costão. A praia ficou famosa nos anos 70, quando serviu de cenário para as gravações da novela "Mulheres de Areia", que deixou um marco no local através do Monumento do mesmo nome. A escultura foi realizada por Serafim Gonzalez e embeleza o panorama entre a praia e a Ilha das Cabras.

- **PRAIA DOS SONHOS** – A Praia dos Sonhos possui 800 metros de extensão e é uma das mais famosas praias da cidade. Pelo lado esquerdo da Praia dos Sonhos é possível o acesso à Praia dos Pescadores, e, pelo lado direito, aos costões rochosos e à Cama de Anchieta. Trata-se de uma praia de estreita faixa de areia, com muro de contenção. É uma praia de ótima balneabilidade e em dias de maré muito baixa é possível o acesso à Ilha das Cabras.

- **PRAIA DO TOMBO** – A Praia do Tombo, como é popularmente conhecida, é um belíssimo local com bancos de areia que são formados pela impetuosidade das marés no encontro com as águas do Rio Itanhaém. Possui



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

diversos quiosques com pequena infraestrutura. O aclave natural é formado por areia fina e escura e em dias de maré baixa é possível banhar-se nas águas represadas pelos bancos de areia.

CAPÍTULO III – EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.1. Diagnóstico

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, é oferecida no Município pelo Poder Público, pela iniciativa privada e por meio de convênios.

Pesquisas realizadas pelas escolas municipais junto à comunidade escolar, objetivando coletar dados que pudessem contribuir para a realização ou construção do Plano Municipal de Educação, ou ainda para a organização do projeto político-pedagógico de cada escola, revelam que são três os fatores que levam os pais/responsáveis a optar pela matrícula dos seus filhos nas escolas públicas municipais: 1) a mudança de residência para o Município de Itanhaém em decorrência do alto custo de vida nas grandes cidades vizinhas (movimento migratório); 2) a confiança no ensino público pela infraestrutura e organização administrativa que se apresenta (análise qualitativa); 3) ou a dificuldade financeira em mantê-los em escolas particulares (entraves sociais).

Quadro 1 – Demonstrativo do número de escolas que atendem a Educação Infantil.

MODALIDADE	MUNICIPAL	PARTICULAR	CONVENIADA	TOTAL
Creche (0 a 3 anos)	23	10	03	30
Pré-escola (4 a 5 anos)	27	10	-	29

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém.

Quadro 2 – Número de matrículas no Município ano a ano – Creche.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Municipal	929	1158	1480	2057	2358	2255	2616
Particular	400	373	406	489	492	222	513
Total	1329	1531	1886	2547	2850	2477	3129

Fonte: Censo Escolar

Quadro 3 – Número de matrículas no Município ano a ano – Educação Infantil.

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Municipal	2327	2352	2353	2410	2570	2539	2676
Particular	3195	180	146	194	489	223	233
Total	2522	2532	2499	2604	3059	2762	2909

Fonte: Censo Escolar

O crescimento acentuado ocorrido nos últimos oito anos não tem sido suficiente para atender plenamente a procura de vagas de educação infantil para as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, uma vez que durante todo o ano letivo há uma grande procura por vagas para a creche. Quanto à pré-escola, a partir de 2015 o Município já atende plenamente a demanda, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013.

Problema com o qual a Administração Municipal tem se deparado ultimamente, é o de conseguir espaços públicos apropriados para a construção de novos prédios para atender a demanda de cada região. A desapropriação de terrenos para este fim demanda prazo diferente do crescimento populacional, necessitando de um planejamento estratégico para atender toda a população dessa faixa etária de acordo com padrões de qualidade.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

3.1.2. Diretrizes

Partindo do princípio que a responsabilidade pela educação infantil no âmbito dos municípios está claramente definida pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996 e reafirmada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, orientando que os gastos com essa etapa da educação básica se situem dentro das receitas não subvinculadas ao ensino fundamental, a racionalização dos recursos existentes, através de bons processos de gestão, permitirá um expressivo acréscimo do atendimento das crianças de zero a cinco anos no Município de Itanhaém.

Essa etapa da educação não deve se prender apenas ao caráter assistencial, nem tampouco unicamente no desenvolvimento cognitivo, mas, sobretudo na formação integral, que demonstre uma evolução positiva de ordem física, psíquica, social, moral, cognitiva e afetiva.

As ações voltadas à educação infantil devem seguir diretrizes bem definidas, de forma a garantir a implementação de uma política própria para essa etapa da educação. Assim, o Município não deve medir esforços para ampliar o número de vagas para essa etapa de educação, com escolas bem estruturadas, equipadas e autorizadas, quer seja na rede municipal ou particular de ensino.

As atividades desenvolvidas na educação infantil devem seguir parâmetros de qualidade, além de contar com o envolvimento das dimensões de saúde e segurança.

É imprescindível que as condições de trabalho dos profissionais que atuam na educação infantil – creche e pré-escola – estejam definidas com clareza no que se refere à função a ser desempenhada, habilitação, nível de escolaridade, bem como a existência de um plano de aperfeiçoamento dos recursos humanos e da gestão pedagógica.

Com relação ao espaço físico, é necessário que o mesmo esteja adequado às normas legais tendo em vista o fim a que se destina, devendo haver um controle



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

rigoroso com as edificações que foram ou serão adaptadas para desenvolver atividades inerentes à educação infantil.

As unidades que contam com educação infantil devem possuir uma proposta pedagógica própria para essa etapa de ensino, capaz de integrar educação e cuidado, contando com objetivos bem definidos, e que seja avaliada anualmente pelos profissionais da unidade, com a finalidade de verificar a eficácia da sua execução.

Ao considerar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, do Ministério da Educação, deve-se levar em consideração que as propostas pedagógicas das instituições garantam à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, bem como o direito à proteção, saúde, liberdade, à brincadeira, dignidade e interação com outras crianças, proporcionando, assim, que cumpram as suas funções sociopolítica e pedagógica.

De outra parte, as práticas pedagógicas para a educação infantil devem, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, do MEC, apresentar como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

- promovam a ampliação de experiências sensoriais, o respeito pelos ritmos e desejos das crianças.
- favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical.
- possibilitem às crianças experiências de narrativas de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, com o intuito de possibilitar a ampliação de mundo e as interações.
- promovam o acesso às manifestações e tradições culturais brasileiras.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

- ampliem a confiança e a participação das crianças em atividades individuais e coletivas.
- promovam as relações de cuidado e preservação do meio ambiente.
- possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar.
- incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo que o cerca e aos fenômenos sociais e da natureza.

Por fim, cabe a cada instituição de educação infantil, norteadas pelas diretrizes do Município, estabelecer modos de integração dessas experiências para que a educação infantil possa obedecer a padrões de qualidade em níveis cada vez mais avançados.

3.1.3. Objetivos e Metas

Metas previstas no Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

- **Meta 1:** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.
- **Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(a) alunos(as) da educação básica.

1. Ampliar a oferta de educação infantil, de forma a atender em 5 (cinco) anos, 50% (cinquenta por cento) da demanda de crianças de zero a três anos e 100% (cem por cento) das de quatro a cinco anos, preferencialmente com vagas no bairro onde a criança reside.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

2. Promover discussões e ações para que o Conselho Municipal de Educação acompanhe o funcionamento de instituições de educação infantil, públicas e privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura quanto a:

- a) espaço interno com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável e esgotamento sanitário;
- b) instalações sanitárias adequadas para a higiene pessoal das crianças;
- c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
- d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, de acordo com as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e sala de estimulação lúdica;
- e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- f) adequações de acessibilidade.

3. Ampliar, progressivamente, nos 10 (dez) anos subsequentes à aprovação deste Plano, a inclusão digital nas escolas da rede municipal de ensino.

4. Manter mecanismos de colaboração (ações intersetoriais) entre os setores de Educação, Saúde e Assistência Social na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de zero a cinco anos de idade.

5. Garantir a continuidade da oferta de alimentação escolar com qualidade para as crianças atendidas na educação infantil em estabelecimentos públicos, através da busca da colaboração financeira da União e do Estado.

6. Estabelecer, no prazo de 2 (dois) anos, parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade.

7. Viabilizar estudos para ampliação da equipe multidisciplinar para o fortalecimento do trabalho em equipe, respaldando os docentes na prática pedagógica e visando o pleno atendimento do educando.

8. Incentivar programas de fortalecimento do papel da família no acompanhamento da vida escolar dos alunos.

9. Viabilizar estudos para a normatização do número de alunos por sala de aula, sendo até 25 (vinte e cinco) alunos para a educação infantil (pré-escola), 30 (trinta) alunos para o ensino fundamental dos ciclos I e II e 35 (trinta e cinco) alunos



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

para o ensino fundamental dos ciclos III e IV, não prejudicando o atendimento da demanda.

10. Incentivar ações e campanhas de alimentação saudável nas creches e pré-escolas.

11. Assegurar que, no prazo de um ano de vigência deste Plano, todas as instituições que atendem a educação Infantil tenham formulado seus projetos político-pedagógicos, com a participação dos profissionais de educação e da comunidade, e os estejam aplicando.

12. Estabelecer critérios, juntamente com a Assistência Social e o Programa Social Escolar já instituído no Município, para atender em tempo integral as crianças de zero a cinco anos em situação de vulnerabilidade.

13. Realizar, anualmente, a partir do início de vigência deste Plano, em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização da sociedade sobre a importância do brincar.

14. Viabilizar estudos para a implantação de uma Brinquedoteca Municipal para otimizar as ações voltadas para o brincar e o direito à infância.

15. Incentivar o trabalho pedagógico voltado para a educação no trânsito, em consonância com a Lei Federal nº 9503/97, que prevê a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino.

16. Construir novos prédios escolares que atendam à educação Infantil, além de ampliar e reformar os já existentes, em parceria com a União e o Estado, a partir de estudos minuciosos da demanda existente nesse nível de ensino.

17. Criar um banco de projetos didáticos (acervo digital), previamente avaliados e validados, como referência na promoção dos direitos da criança.

18. Garantir que o currículo e as propostas pedagógicas da educação infantil atendam aos princípios estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para este nível de ensino.

19. Garantir que o currículo contemple a educação das relações étnico-raciais, prevendo recursos didático-pedagógicos necessários à abordagem desta temática.

20. Garantir a oferta de transporte escolar para alunos da pré-escola, de acordo com a legislação municipal vigente.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

21. Desenvolver programas e estratégias que contemplem a formação em serviço e continuada para os profissionais da educação, incluindo também a formação para o desenvolvimento das competências para a inclusão de crianças com necessidades educativas especiais.

22. Estabelecer critérios de avaliação e indicadores de qualidade dos serviços oferecidos na educação infantil, no que diz respeito aos aspectos administrativo, pedagógico, estrutural e de recursos humanos.

23. Instituir, a partir do início de vigência deste Plano, sistema municipal de estatísticas educacionais, estabelecendo estratégias de levantamento de dados sobre a educação Infantil no Município.

24. Realizar projeções para a ampliação da rede física pública, atendendo a infraestrutura, os recursos humanos e os equipamentos necessários para o acesso e permanência de crianças nas creches e pré-escolas, tendo como base o diagnóstico de demanda realizado pelos órgãos competentes.

25. Promover debates com a sociedade civil sobre o direito da criança à educação infantil pública, gratuita e de boa qualidade, bem como sobre os deveres da família junto à unidade escolar.

26. Promover debates com a sociedade civil sobre os direitos da criança à infância, bem como sobre os deveres da família junto à unidade escolar.

27. Promover palestras e encontros voltados à comunidade para uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres relacionados às necessidades físicas, psicológicas e sociais das crianças até cinco anos de idade.

28. Garantir que a avaliação dos alunos na educação infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação ao seu desenvolvimento.

29. Promover ações junto às instituições formadoras de ensino superior, a fim de qualificar a formação de professores para a educação Infantil, com conteúdos específicos da área.

30. Garantir os princípios da gestão democrática discutidos neste documento.

31. Viabilizar estudos para a implantação de equipes multidisciplinares e/ou multiprofissionais em polos (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa, em parceria com outras Secretarias.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

32. Realizar estudos visando viabilizar que o atendimento pedagógico de crianças a partir de 4 (quatro) meses, nos berçários, seja feito por professores.

33. Garantir o período de férias escolares nas instituições de educação infantil de forma a fortalecer os laços familiares, da seguinte forma: 15 (quinze) dias no mês de janeiro e 15 (quinze) dias no mês de julho.

34. Viabilizar, de forma periódica, a oferta de brinquedos, livros paradidáticos e materiais midiáticos para a educação infantil.

3.2. ENSINO FUNDAMENTAL

3.2.1. Diagnóstico

O atendimento do ensino fundamental no Município de Itanhaém tem sido oferecido nas três redes de ensino: estadual, municipal e particular. A garantia da oferta de vagas em escolas públicas nos nove anos deste nível de ensino tem sido possível por força de convênio que entre si celebraram o Governo do Estado e o Município de Itanhaém, objetivando assegurar a continuidade e o desenvolvimento do Programa. Assim, a oferta de vagas, funcionamento das escolas, e programas que visam a qualidade de ensino estão sob a responsabilidade de: 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano exclusivamente da rede municipal e particular e do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano da rede estadual, municipal e particular.

No Município estão em funcionamento 48 (quarenta e oito) unidades de ensino com atividades destinadas ao ensino fundamental, sendo 8 (oito) estaduais, 31 (trinta e uma) municipais e 9 (nove) particulares.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Educação, todas as solicitações de vagas para o ensino fundamental de primeiro ao nono ano são atendidas, quer seja no início ou durante o ano letivo, em consonância com a legislação vigente.

Analisando os dados do Censo Escolar MEC/Inep de 2008 a 2014 constata-se que o número da população na faixa etária correspondente ao ensino



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

fundamental dos anos iniciais é um pouco maior que dos anos finais. Reflexões acerca dessa diminuição constante de alunos foram realizadas e notou-se que há, nos ciclos III e IV, uma carência de acompanhamento por parte das famílias junto aos seus educandos, fator este que possibilita uma certa desistência ou evasão de alunos. Também há a necessidade de se averiguar de forma intersetorial se os alunos abandonam por conta do trabalho infantil ou outras questões sociais.

Porém, o grande desafio que se apresenta é motivado pela população migrante e flutuante em Itanhaém. Inúmeras famílias cujos pais vêm à procura de trabalhos de temporada e serviços gerais, caseiros, pintores, ambulantes, etc., fixam residência no Município. Essa mudança constante de residência ocasiona defasagens de aprendizagem para alguns alunos. Situação ainda mais grave ocorre quando a família, em pleno período letivo, se desloca para outro lugar, fazendo com que a criança se afaste das atividades escolares. Ao retornarem, o Município desenvolve atividades contínuas e paralelas para que essas crianças consigam retomar as suas aprendizagens e, como consequência, diminuir o índice de reprovação.

Quadro 1 – Demonstrativo do número de escolas que atendem o Ensino Fundamental.

MODALIDADE	MUNICIPAL	ESTADUAL	PARTICULAR	TOTAL
1° ao 5° ano	26	—	07	33
6° ao 9° ano	12	07	07	28
<i>6 escolas atendem somente de 6º ao 9º ano na rede municipal de ensino</i>				

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém

Quadro 2 – Número de matrículas no Município ano a ano – Ensino Fund. 1º ao 5º ano.

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Municipal	7523	7683	6886	6721	7024	6894	6996
Estadual	15	16	19	21	28	29	24



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Particular	468	449	531	547	520	521	616
Total	8006	8148	7436	7289	7572	7444	7636

Fonte: Censo Escolar MEC/Inep

Quadro 3 – Número de matrículas no Município ano a ano – Ensino Fund. 6º ao 9º ano.

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Municipal	3814	4153	4389	4383	4283	4338	4258
Estadual	2290	2070	2150	2249	2264	2160	1997
Particular	387	421	459	514	470	457	486
Total	6491	6644	6998	7146	7017	6955	6741

Fonte: Censo Escolar MEC/Inep

3.2.2. Diretrizes

De acordo com a Constituição Federal, o ensino fundamental, segunda etapa da educação básica, é obrigatório; portanto, é dever do Poder Público oferecê-lo a todas as crianças na faixa etária de seis a quatorze anos. Assim, todos os esforços devem estar voltados ao referido nível de ensino, de forma a garantir o acesso e a permanência da criança na escola até a sua conclusão, sem prejuízos à qualidade do ensino.

Os Poderes Públicos estadual e municipal asseguram vagas, de preferência próximas às residências dos alunos. O Município mantém o serviço de transporte escolar, que tem por objetivo oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública. O serviço de transporte escolar do Município, que é custeado com recursos municipais, estaduais e, em caráter suplementar, com recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), atendeu, no ano de 2014, cerca de 3.000 (três mil) alunos matriculados no ensino fundamental.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

A rede municipal de ensino tem realizado investimentos em recursos didáticos e midiáticos para embasar e/ou aprimorar a aprendizagem dos alunos e a prática docente. Contudo, não basta a estrutura física, administrativa e docente ser de boa qualidade se a escola não contar com uma proposta pedagógica que acolha com autonomia e senso de justiça, o princípio de identidade pessoal e coletiva dos professores, alunos e outros profissionais da escola, como definidor de formas de convivência democrática. As ações pedagógicas planejadas pelas escolas deverão estar embasadas nos princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade, do respeito ao bem comum; nos princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade, do respeito à ordem democrática, e ainda nos princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

As escolas do ensino fundamental existentes no Município de Itanhaém deverão, em conjunto com as famílias, possibilitar o diálogo e as múltiplas manifestações, como forma efetiva de educar, de ensinar, de aprender com êxito, buscando as correlações entre os conteúdos das áreas de conhecimento com o universo de valores morais, éticos e sociais.

A busca pela qualidade impõe a necessidade de investimentos em diferentes frentes, como a formação continuada do professor, ação pedagógica eficaz, um plano de carreira para os profissionais da educação, a qualidade do material didático e disponibilidade de recursos televisivos e de multimídia, contando com profissional de apoio pedagógico na escola.

3.2.3. Objetivos e Metas

Metas previstas no Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

- **Meta 2:** Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

- **Meta 5:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
- **Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
- **Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir, até o ano 2021, as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

1. Estabelecer como foco do acompanhamento pedagógico a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir, a partir de análises periódicas de avaliações internas e externas.

2. Alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame específico periódico.

3. Acompanhar cada aluno da rede individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente, possibilitando um Plano de Intervenção Pedagógica para o aluno que obtiver rendimento insatisfatório.

4. Combater a repetência, dadas as especificidades de cada região, pela adoção de práticas como aulas de recuperação contínua, reforço no contraturno e/ou estímulo às atividades extras para os alunos avançarem em suas habilidades.

5. Combater a evasão escolar com o apoio do Programa Social Escolar, através do acompanhamento individual das razões da não frequência do educando, buscando formas de os alunos frequentarem as aulas com êxito.

6. Garantir matrícula em escolas públicas no ensino fundamental a todas as crianças na faixa etária de seis aos quatorze anos, preferencialmente próxima às suas residências.

7. Garantir, progressivamente, a partir do início de vigência deste Plano, que todas as escolas com atividades do ensino fundamental tenham padrões mínimos



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

de infraestrutura para os fins a que se destina, incluindo espaço para esporte, recreação, merenda escolar, biblioteca bem equipada, mobiliário adequado, material pedagógico, informática para o ensino e multimeios.

8. Garantir que espaços ociosos da escola sejam utilizados pela comunidade, após consulta aos Conselhos Escolares.

9. Garantir que no prazo de 5 (cinco anos) da vigência deste Plano, as unidades escolares municipais sejam adaptadas para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais e não autorizar novas construções, sem critérios específicos de adaptações previstos na legislação pertinente.

10. Garantir que os projetos pedagógicos elaborados pelas escolas sejam avaliados anualmente, no que diz respeito à sua execução.

11. Promover ações visando incentivar a participação da comunidade, de funcionários da unidade e de alunos na gestão escolar, através de conselhos escolares, associações e grêmios estudantis.

12. Divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

13. Garantir que a merenda escolar que vem sendo oferecida aos alunos seja de qualidade, assegurando os níveis calóricos-protéicos recomendados, em consonância com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

14. Promover a educação ambiental através de atividades com foco pedagógico a serem desenvolvidas como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.

15. Garantir a ampliação do contraturno do ensino fundamental com atividades diversificadas, em parceria com o Governo Federal (Programa Mais Educação).

16. Garantir, conforme preceitua o § 2º, do artigo 58, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o acesso e permanência nas classes comuns do ensino regular, a todos os alunos com necessidades educacionais especiais, fortalecendo a inclusão educacional na escola pública.

17. Viabilizar estudos para que se possa implantar, no prazo de 5 (cinco) anos a partir da vigência deste Plano, a distribuição equitativa de alunos de educação inclusiva, sem ultrapassar o limite de um por sala.

18. Garantir o acesso à biblioteca a toda a comunidade.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

19. Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas do compromisso.

20. Transformar a escola num espaço comunitário e manter ou recuperar os espaços e equipamentos públicos da cidade que possam ser utilizados pela comunidade escolar.

21. Ampliar os programas de atendimento à comunidade escolar, em parceria com os setores da Saúde e Assistência Social.

22. Promover avaliações externas (Prova Brasil, Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), Provinha Brasil e Sistema de Avaliação de Itanhaém (SISAI) e avaliar os seus resultados, periodicamente, junto às equipes pedagógicas e docentes.

23. Promover, periodicamente, cursos de capacitação para professores que lecionam para alunos de inclusão, apontando possibilidades pedagógicas.

24. Viabilizar estudos visando oferecer atendimento por psicopedagogo aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

25. Publicizar, periodicamente, a aplicação de recursos para a comunidade local e escolar, incluindo balancetes da Associação de Pais e Mestres - APM e verbas federais.

26. Promover a autonomia didático-pedagógica, administrativa e financeira das escolas, bem como os processos de gestão, para a melhoria da ação pedagógica.

27. Implantar, no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste Plano, uma proposta pedagógica e curricular para a rede municipal de ensino.

28. Incentivar ações e programas de participação da família na escola, em benefício do acompanhamento da vida escolar dos alunos.

29. Implantar, a partir do início de vigência deste Plano, um programa municipal de acervo literário (livros paradidáticos) para as escolas do ensino fundamental, visando complementar o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) e abastecer as escolas, periodicamente, com acervo diversificado para a realização dos projetos de leitura.

30. Incentivar e fomentar a elaboração de projetos de leitura nas bibliotecas escolares.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

31. Promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, após levantamento das necessidades formativas dos professores, mediante pesquisa e levantamento de dados.

32. Ampliar gradativamente os projetos em parceria com as áreas da Saúde e da Assistência Social para orientação sobre natalidade, doenças sexualmente transmissíveis, drogas lícitas e ilícitas, que têm por finalidade conscientizar a população na mudança de postura e na prevenção de doenças.

33. Incentivar as unidades escolares na promoção de palestras para a comunidade escolar promovendo maior participação e responsabilidade da família na vida escolar das crianças.

34. Garantir projetos nas unidades escolares que combatam o preconceito, o desrespeito e o bullying, criando uma rede de proteção ao adolescente e à infância.

35. Viabilizar estudos para a implantação, de forma progressiva, de lousas digitais nas salas de aula do ensino fundamental, com manutenção e infraestrutura plenas.

36. Possibilitar a manutenção anual das salas de informática e implantar, de forma gradativa, novas salas nas unidades escolares que ainda não contam com esse equipamento, sem prejuízo ao atendimento da demanda.

37. Viabilizar estudos para a instalação gradativa de aparelhos de ar-condicionado nas escolas, após verificação das condições físicas e elétricas dos prédios e salas de aula.

38. Implantar no ensino fundamental, de forma transversal, estudos de educação empreendedora e financeira, em parceria com entidades públicas ou privadas.

39. Incentivar ações e campanhas de alimentação saudável e implantar a cozinha experimental nos projetos do contraturno, de forma gradativa.

40. Avaliar o aluno em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem, construindo um plano de intervenção pedagógica.

41. Estabelecer programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência.

42. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral, com funcionamento em período de pelo menos 7 (sete)



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

horas diárias e com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento.

43. Realizar fórum sobre organização curricular para construção da matriz curricular com base na reflexão sobre a organização do ensino, aproximando os conteúdos ministrados do cotidiano dos educandos, promovendo aprendizado com significado, com o objetivo de eliminar a fragmentação de conteúdo.

3.3. ENSINO MÉDIO

3.3.1. Diagnóstico

Atualmente, 8 (oito) escolas públicas estaduais são responsáveis pela oferta de vagas para a demanda desse nível de ensino, além de outras 4 (quatro) da rede particular. Essas escolas estão localizadas nos seguintes bairros: Jardim Suarão, Savoy, Jardim Ivoty, Centro, Belas Artes, Umuarama e Balneário Gaivota.

O quadro a seguir aponta o número de matrículas no ensino médio no Município de Itanhaém nos anos de 2008 a 2013:

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	TOTAL
2008	1479	1154	908	3541
2009	1486	1191	943	3620
2010	1416	1231	954	3601
2011	1633	1156	1041	3830
2012	1709	1393	973	4075
2013	1667	1413	1097	4177

Fonte: Diretoria de Ensino de São Vicente

Verifica-se que o número de alunos matriculados no ensino médio no Município vem se mantendo estável, com discreto aumento nos últimos 5 (cinco) anos.

3.3.2. Diretrizes



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

O ensino médio é a etapa educacional cuja oferta deve ser assegurada a todo cidadão, para consolidar e aprofundar os conhecimentos do ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos, garantindo a preparação básica para o trabalho e a cidadania, aprimorando o educando como pessoa humana e dotando-o de instrumentos que permitam que continue aprendendo ao longo de toda a vida.

Toda a nação, e não é diferente com Município de Itanhaém, anseia por superar privilégios, entre eles os educacionais. A economia demanda recursos humanos mais qualificados. Portanto, esta é uma oportunidade histórica para que haja, por parte do Estado, ente responsável pela oferta do ensino médio, um compromisso na criação de formas de organização escolar, curricular e pedagógica, atraentes o suficiente para que o aluno egresso do ensino fundamental sinta que há oportunidade para todos e que há necessidade dos estudos do ensino médio para sua vida pessoal e profissional.

3.3.3. Objetivos e Metas

Metas previstas no Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

- **Meta 3:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
- **Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25%(vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Conforme orientações do Estado de São Paulo para educação pública, são necessárias as seguintes ações:



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

1. Estimular a flexibilização dos tempos e espaços escolares, de modo a permitir a construção de currículos e itinerários formativos que melhor respondam à heterogeneidade e pluralidade das condições, interesses e aspirações dos estudantes, assegurando o desenvolvimento pleno dos educandos e a formação comum como direito.

2. Fomentar no ensino médio, em todas as suas modalidades, o desenvolvimento integrado, multi e interdisciplinar dos componentes curriculares obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões: trabalho, ciência, tecnologia, cultura, esporte e pesquisa, como eixo articulador das áreas do conhecimento indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, garantindo-se a correspondente formação continuada dos professores.

3. Aprimorar as avaliações da educação básica no Estado de São Paulo – IDESP e SARESP, para acompanhar as mudanças curriculares para se tornarem recursos pedagógicos efetivos, transformando os resultados das avaliações em instrumentos de gestão pedagógica do currículo.

4. Garantir a oferta pública e a qualidade do ensino médio noturno, em suas diferentes modalidades, a todos os jovens e adultos.

5. Garantir políticas públicas e iniciativas direcionadas ao ensino médio da população do campo, indígena, quilombola e área de assentamento.

6. Garantir, como apoio ao desenvolvimento do currículo, disponibilização de materiais didáticos, espaços e instalações às escolas públicas de ensino médio.

7. Diminuir as taxas de abandono e evasão, pela adoção de estratégias pedagógicas, de formação de professores e de melhoria da infraestrutura escolar.

8. Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, atendendo as necessidades específicas dos alunos.

9. Implementar políticas de prevenção à evasão.

10. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.

11. Implementar políticas de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

12. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

13. Buscar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação vinculadas ao sistema sindical que atuam no Estado, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede pública, para os segmentos populacionais considerados.

14. Efetivar, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública estadual de ensino.

15. Efetivar busca ativa, em regime de colaboração com o Estado, de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Proteção à Juventude.

CAPÍTULO IV – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

4.1. DIAGNÓSTICO

A erradicação do analfabetismo constitui o grande desafio para a nação, que conta com um grande contingente da população que não teve acesso ao ensino fundamental. Há necessidade de ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos Governos federal, estadual e municipal para que essa população saia do obscurantismo do saber.

Em todo o país, o precário sistema educacional e, por consequência, o não atendimento pleno da demanda do ensino fundamental fez com que surgisse um grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso à escola ou não lograram concluir o ensino fundamental obrigatório.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

O Município de Itanhaém tem um aumento anual significativo da população, de aproximadamente 6,5% ao ano. Esse crescimento requer um grande investimento e planejamento da Administração Municipal visto que os migrantes fixam-se em áreas invadidas, situadas na 3ª faixa residencial do Município, onde se concentram pessoas de baixa renda de nossa cidade, sendo que essa população constitui o maior número de alunos matriculados na educação de jovens e adultos - EJA. Há uma grande preocupação com a população e as pessoas que já tiveram passagens fracassadas pela escola, dentre as quais muitos adolescentes e jovens recém-excluídos do sistema regular por questões de diversas ordens: falta de estrutura familiar, incentivo, drogadição etc.

Há mais de 25 (vinte e cinco) anos a rede municipal atende essa clientela no ensino fundamental, sabendo que o desenvolvimento sociocultural e que o acesso à cultura letrada possibilita uma participação mais ativa no mundo do trabalho, da política e da cultura, pois existe um constante aumento do número de vagas para a Educação de Jovens e Adultos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96, prevê que a educação de jovens e adultos se destina àqueles que não tiveram acesso ou não deram continuidade aos estudos no ensino fundamental e médio, na faixa etária de seis a dezessete anos, e deve ser oferecida em sistemas gratuitos de ensino, com oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características, interesses, condições de vida e de trabalho do cidadão.

Por sua vez, a Resolução CNE/CBE nº 1/2000 institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, cuja observância é obrigatória tanto na oferta quanto na estrutura dos componentes curriculares de ensino fundamental e médio de cursos desenvolvidos em instituições próprias, integrantes da organização da educação nacional, à luz do caráter peculiar dessa modalidade de educação.

Baseado nesse suporte legal, a Secretaria Municipal de Educação segue as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos,



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

considerando o perfil dos educandos, sua faixa etária e um modelo pedagógico diferenciado, de modo a assegurar:

- Equidade: distribuição específica dos componentes curriculares, de modo a proporcionar uma formação de igualdade de direitos e de oportunidades na sua formação.
- Diferença: identificação e reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e adultos em seu processo formativo, valorização do mérito de cada um, desenvolvimento de seus conhecimentos e valores.

Determinar a identidade de um curso de educação de jovens e adultos - EJA é propor um olhar diferenciado para seu público, acolhendo de fato seus conhecimentos, interesses e necessidades de aprendizagem com propostas flexíveis adaptáveis às diferentes realidades, contemplando temas como cultura e sua diversidade, relações sociais, necessidades dos alunos e da comunidade, meio ambiente, cidadania, trabalho e exercício de autonomia.

A educação de jovens e adultos vai muito além da certificação e da empregabilidade, é o desejo de saber, a busca do reconhecimento social e da afirmação da autoestima, de estar incluído na sociedade.

Embora antes do ano 2000 o Município já contasse com curso de educação de jovens e adultos, limitava-se, no entanto, a preparar o aluno para prestar provas em exames supletivos oferecidos pela Secretaria Estadual de Educação. Por volta de 1995 foram autorizados cursos regulares de educação de jovens e adultos, que funcionam em regime presencial.

A rede municipal presta atendimento em polos de educação de jovens e adultos de ciclo I (1º ao 4º ano) e de ciclo II (5º ao 8º ano), instalados em escolas da rede municipal distribuídos por diversos bairros. Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação, em 2014 foram efetuadas 492 (quatrocentos e noventa e duas) matrículas no ensino fundamental da educação de jovens e adultos oferecida pela rede municipal de ensino.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Quadro 1 – Demonstrativo do número de escolas que atendem a Educação de Jovens e Adultos no ano de 2014

MODALIDADE	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
EJA – 1º Segmento	03	-	03
EJA – 2º Segmento	03	02	05

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém

Quadro 2 – Número de matrículas no Município (ensino presencial)

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS												
	2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	E.F.	E.M										
Municipal	1356	0	816	0	728	0	652	0	604	0	492	0
Estadual	0	825	29	630	26	533	0	531	0	578	0	483
Total	1356	825	845	630	754	533	652	531	604	578	492	483

Fonte: Censo Escolar / *E.F. – Ensino Fundamental

4.2. DIRETRIZES

Significativas transformações vêm acontecendo em âmbito mundial, devido às aceleradas mudanças no campo científico e à globalização, provocando um repensar nos valores culturais, nas relações sociais, na participação política, bem como uma reorganização do mundo do trabalho.

No momento atual, não basta ensinar a ler e escrever, é necessário muito mais para inserir a população no exercício da cidadania, oferecer oportunidades de melhorar a qualidade de vida, ampliar as chances no mercado de trabalho tão competitivo.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

As escolas que oferecem educação de jovens e adultos têm recebido uma clientela escolar bastante heterogênea, uma vez que esses alunos já possuem uma intensa experiência na vida em sociedade, com interesses e competências diversas. Assim, devem estar preparadas com programas, material didático e técnicas pedagógicas próprias para essa clientela, bem como capacitar os educadores que trabalham com essa modalidade de ensino para que o ensino seja eficaz.

Para atender essa clientela numerosa e heterogênea não basta apenas os Poderes Públicos, nos vários níveis, se empenharem e desencadearem ações visando a erradicação do analfabetismo se não houver a contribuição efetiva de organizações da sociedade civil que desejem uma população cidadã, com nível de compreensão e desempenho no trabalho melhor que o atual.

Assim, há que se buscar recursos e parcerias visando a ampliação da oferta dessa modalidade de ensino e, desse modo, elevar o nível de escolaridade da população.

4.3. OBJETIVOS E METAS

Metas previstas no Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

- **Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB no ano 2021: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.
- **Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- **Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

- **Meta 10:** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

1. Proporcionar, em parceria com os Governos Federal e Estadual, a aquisição de material didático-pedagógico diversificado, adequado à clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental para jovens e adultos, de forma a incentivar o enriquecimento curricular.

2. Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referência para os agentes integrados ao esforço nacional de erradicação do analfabetismo.

3. Diminuir, gradativamente, a evasão na educação de jovens e adultos.

4. Elevar, progressivamente, o índice de aprovação com ações específicas de acompanhamento, sem diminuir a qualidade de ensino, atendendo as especificidades da clientela da educação de jovens e adultos.

5. Aprimorar na educação de jovens e adultos o sistema municipal de avaliação diagnóstica para verificar e assegurar o atendimento de qualidade da educação.

6. Manter um projeto político-pedagógico com metas específicas para atendimento a essa clientela, com observância das Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

7. Proceder, a partir do início de vigência deste Plano, ao mapeamento de demanda da população analfabeta em nível municipal, por bairro ou distrito das residências e/ou locais de trabalho, mantendo-o atualizado, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população.

8. Associar ao ensino fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação pré-profissional, em parceria com o CETEPI.

9. Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos, por meio de parcerias com empresas da região.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

10. Incentivar a criação, nas privadas, de programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de teleducação.

11. Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as culturais, de forma que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.

12. Viabilizar, em parceria com o Departamento de Esportes, a implantação de programa de esportes com o objetivo de disseminar a prevenção contra doenças em prol de uma saúde melhor: combate ao tabagismo, alcoolismo, prevenção às drogas, problemas cardiovasculares, obesidade e alimentação adequada.

13. Implementar ações de recuperação contínua e paralela para atender os diferentes níveis de defasagem de ensino.

14. Garantir o acompanhamento aos alunos da EJA com necessidades especiais, por meio de materiais específicos e adaptação curricular.

15. Aprimorar novas tecnologias digitais voltadas para os alunos da EJA contextualizando os saberes para o mundo do trabalho e o pleno exercício da cidadania.

16. Garantir acervo de livros paradidáticos voltados para os alunos da EJA.

17. Promover cursos de formação inicial e continuada para os docentes que atuam na educação de jovens e adultos.

18. Garantir a continuidade de avaliação diagnóstica inicial e o Sistema de Avaliação de Itanhaém - SISAI, assegurando melhoria na qualidade de ensino.

19. Implantar no ensino fundamental da educação de jovens e adultos, de forma transversal, estudos de educação empreendedora e financeira, em parceria com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO V – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

5.1. DIAGNÓSTICO

A educação especial e inclusiva vem sofrendo transformações. Ao longo de todo o processo de desenvolvimento, passou-se a entender sua importância dentro do contexto sociopolítico, educacional, cultural e econômico, no qual o educando e a



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

escola estão inseridos. Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, houve a necessidade de um estudo apurado sobre a modalidade nesta nova concepção legal.

Essa Lei veio contribuir e transformar a educação especial, antigamente “segregadora”, oferecida apenas em escolas especializadas, uma vez que essa modalidade de ensino ficava à parte e, hoje, devido à visão inclusivista, perpassa todos os segmentos do sistema educacional.

Em virtude dessa nova concepção, verificou-se a necessidade da criação de um currículo adaptado, que levasse em consideração as necessidades individuais dos alunos por conta da deficiência apresentada. Neste momento, o forte questionamento é a criação de formas de avaliação diferenciadas, sendo o enfoque, detectar as habilidades e capacidade dos educandos, com vista ao desenvolvimento pleno de competências, que sejam úteis para sua vida.

Com o surgimento dos Parâmetros Curriculares Nacionais e as Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, elaborados pelo Ministério da Educação, consolidaram-se os trabalhos já existentes no Município, provando que as ideias estavam coerentes com a Política de Educação Especial vigente.

Em conformidade com o disposto nos artigos 58, 59 e 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação especial, no Município de Itanhaém, é desenvolvida em classes especiais, no Projeto Lugar ao Sol e na rede regular de ensino.

As classes especiais (EEE) funcionam em duas escolas municipais comuns, totalizando quatro salas de atendimento na rede municipal. O Projeto Lugar ao Sol atende alunos da rede municipal de ensino no contraturno escolar.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

As salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) começaram a ser implantadas no Município em 2009 e, atualmente, existem 12 polos de AEE com 24 salas, atendendo um total de 435 alunos de educação inclusiva.

Quadro 1 – Demonstrativo do número de escolas que atendem a Educação Especial.

MODALIDADE	MUNICIPAL
Classes de educação especial	04
Escolas com alunos incluídos	40

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém

Quadro 2 – Número de matrículas no Município ano a ano – Educação Especial – classes especiais e alunos incluídos.

EDUCAÇÃO ESPECIAL												
	2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	E.F.	Infantil										
Municipal	140	57	170	4	294	20	50	329	363	42	348	33
Estadual	14	0	12	0	14	0	0	21	26	0	23	0
Particular	5	0	6	1	7	1	1	9	8	3	11	0
Total	159	57	188	5	315	21	51	359	397	45	382	33

Fonte: Censo Escolar MEC/Inep

5.2. DA INCLUSÃO

O grande desafio do novo milênio baseia-se numa educação onde todos possam usufruir de um ensino de qualidade, com seriedade e respeito à diversidade humana e o acesso a todas as escolas, independente da necessidade educacional que possuam. Para sua consecução deve haver uma articulação entre os diversos



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

setores de Governo e, sobretudo, o intercâmbio entre os níveis de ensino: educação infantil, fundamental, médio e superior.

A política pública de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular é mundial, tendo vários adeptos no mundo e garantida pelo artigo 208, III, da Constituição Federal Brasileira, reafirmada nos artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Declaração de Salamanca (1994) e na Conferência Mundial de Educação para Todos (1990) – Jomtien.

Para garantir o direito ao acesso, a permanência e o sucesso dos alunos com deficiência no ensino regular foi necessário adequar os projetos Político-Pedagógicos das escolas, considerando:

Adaptações Curriculares (metodologias, conteúdos, avaliativos e outros);

- Adaptações Arquitetônicas, Atitudinais (elementares e complexas);
- Adequações na organização escolar (equipamentos, materiais pedagógicos e didáticos, etc.);
- Capacitação dos docentes e do corpo técnico-pedagógico e administrativo;
- Aquisição de equipamentos e transporte adaptado quando necessário (cadeira de rodas, carteiras adaptadas e outros);
- Contratação de pessoal;
- Utilização de novas tecnologias em educação;
- Promoção de um ambiente favorável ao conhecimento e a novas aprendizagens, e
- Reavaliação constante das propostas durante todo o ano letivo.

A educação inclusiva abriu discussões sobre cidades inclusivas, nas quais todos os bens e serviços podem ser usufruídos de forma plena e segura pelo cidadão, independentemente de sua deficiência (física, mental, visual, motora, auditiva, múltiplas e/ou socioculturais).



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ao abrir as portas de todas as escolas municipais à inclusão de alunos com deficiência, abrimos novos caminhos no sentido de defesa da vida plena em sociedade. Paralelamente a este trabalho, as adaptações nas escolas foram e ainda são realizadas, visto que são extremamente necessárias, garantindo a acessibilidade. O importante é que esta ideia, que nasceu na Educação, motive a continuidade de trabalhos em torno de sensibilização, verificação e acompanhamentos em outros segmentos do Governo, reforçando e atendendo as legislações que garantem a quebra das barreiras arquitetônicas e atitudinais.

A preocupação da educação inclusiva vai além do ato educativo, partindo da realidade de seus ambientes escolares, para conscientizar o coletivo quanto à necessidade de acesso e trânsito de todos os indivíduos na comunidade, vencendo qualquer tipo de exclusão social e sendo um projeto dinâmico onde todos possam dar sua contribuição.

5.3. DIRETRIZES

Em Itanhaém o atendimento educacional é bastante consistente e atende plenamente a demanda apresentada anualmente. O número de alunos tem aumentado crescentemente, principalmente quanto à inclusão no sistema de ensino regular.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que aproximadamente 10% (dez por cento) da população mundial é portadora de algum tipo de deficiência.

Até o momento, o Município vem atendendo todas as pessoas com deficiência que procuram os serviços educacionais. Gradativamente, os prédios das escolas da rede municipal de ensino estão sendo adaptados, de acordo com critérios de acessibilidade e normas técnicas, com sanitários para deficientes e rampas de acesso, além de corrimão e barra de proteção.

Considerando a Diretriz Pedagógica de Inclusão temos, em 2015, um total de 435 alunos com algum tipo de deficiência, matriculados nas escolas regulares.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Atualmente, a política pública educacional nesta área indica que o atendimento seja feito preferencialmente no ensino regular e, quando necessário, em serviços de apoio especializados. Respeitando essa política o Município mantém, além das escolas regulares, as classes especiais e as salas de atendimento educacional especializado (AEE), que oferecem atendimento no contraturno.

Outra diretriz nesta política, é a capacitação constante de professores para atender a demanda das classes especiais e de inclusão nas salas regulares visando atender aos educandos com a qualidade necessária, por meio de encontros pontuais específicos na área de deficiência, abertos a todas as escolas da rede municipal.

A Política Educacional Especial Municipal avança no sentido de procurar novas possibilidades de ensino, formas diferenciadas de avaliação e a percepção de que o ensino inclusivo proporciona aprendizagens significativas para o aluno com ou sem deficiência.

Nesse sentido, este Plano Municipal de Educação vem consolidar todas as ações executadas e as intervenções necessárias no atendimento educacional no contexto especializado, para que se possa avançar ainda mais na qualidade da educação ofertada.

5.4. OBJETIVOS E METAS

Meta prevista no Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

- **Meta 4:** Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

1. Viabilizar o estabelecimento de padrões mínimos de infraestrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais, em parceria com as Secretarias de Obras e de Serviços e Urbanização.

2. Fortalecer no Município a parceria com as áreas de Saúde e de Assistência Social para o atendimento ao aluno com deficiência em todos os segmentos atendidos.

3. Manter e garantir a qualidade do atendimento ao educando da educação inclusiva na educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos e no ensino especializado, quando se fizer necessário.

4. Incentivar o atendimento em parceria com outras Secretarias (atendimento especializado de apoio psicopedagógico, em parceria com a Saúde e Assistência Social).

5. Disponibilizar, no Ensino infantil, fundamental, educação de jovens e adultos e nas escolas especializadas, material didático, equipamentos especiais e suporte técnico especializado para os professores e alunos, de acordo com a necessidade.

6. Ampliar, no prazo de 5 (cinco) anos de vigência deste Plano, o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para alunos surdos e comunidade escolar, mediante projeto específico de “Libras para Todos”.

7. Assegurar mecanismos de controle, avaliação e mapeamento das escolas e educandos com deficiência, a fim de garantir padrões de qualidade no atendimento;

8. Proporcionar, periodicamente, cursos de capacitação nas áreas do atendimento especializado aos professores da rede municipal, incluindo os professores das salas regulares.

9. Estabelecer parcerias para os serviços de apoio ao aluno com deficiência, considerando:

- a) Transporte escolar, seguindo a análise de equipe técnica da área;
- b) Equipamentos técnicos;
- c) Materiais didáticos.

10. Assegurar a aquisição de equipamentos para os laboratórios de informática atualmente existentes, bem como para os que vierem a ser futuramente



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

implantados, destinados à utilização pelos alunos com paralisia cerebral, deficiência auditiva, deficiência visual e de baixa visão.

11. Assegurar a aquisição de programas na área de Informática para os alunos com deficiência, como apoio ao ensino e aprendizagem.

12. Tornar disponíveis, por meio de parcerias, livros didáticos falados, em Braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal do ensino fundamental.

13. Garantir gradativamente, a partir da vigência do Plano Municipal de Educação, o transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.

14. Implantar gradativamente, e atendendo a demanda, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

15. Possibilitar o atendimento por intérpretes de Libras aos alunos deficientes auditivos.

16. Implantar um fórum de educação inclusiva no Município de Itanhaém.

17. Viabilizar, em parceria com outras Secretarias, a implantação de uma equipe multidisciplinar (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social e fisioterapeuta) para subsidiar o trabalho das escolas com as famílias, nas adequações e elaboração de materiais.

18. Ampliar as atividades do Projeto “Lugar ao Sol”, possibilitando novas parcerias e aprendizagens mais amplas para a vida em sociedade.

19. Garantir, anualmente, a aquisição ou reposição de materiais de apoio para a inclusão.

20. Ampliar as salas de recursos para o atendimento educacional especializado, de acordo com as orientações técnicas do Ministério da Educação - MEC, visando atender sempre a demanda em mais regiões.

21. Incentivar periodicamente a participação dos professores em cursos de especialização em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

22. Proporcionar aos professores e funcionários das escolas da rede municipal de ensino cursos de capacitação em libras e em braille.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

23. Promover e criar mecanismos para a articulação pedagógica entre o atendimento educacional especializado e o ensino regular.

24. Normatizar as orientações sobre o Plano de Ação (adequação curricular) para viabilizar os ajustes necessários para o desenvolvimento do aluno matriculado no ensino regular.

25. Ampliar, após estudos de demanda, o transporte escolar para dois turnos nas salas de atendimento educacional especializado, quando se fizer necessário.

26. Estudar a possibilidade de manter ao menos um professor substituto, por período, lotado na Secretaria de Educação, para substituições nas salas de inclusão e atendimento educacional especializado e para atividades de acompanhamento.

CAPÍTULO VI – EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.1. DIAGNÓSTICO

Não há informações precisas, no Brasil, sobre a oferta de formação para o trabalho, justamente porque ela é muito heterogênea. Além das redes federais e estaduais de escolas técnicas, existem os programas do Ministério do Trabalho, das secretarias estaduais e municipais do trabalho e dos sistemas nacionais de aprendizagem, assim como um certo número, que se imagina muito grande, de cursos particulares de curta duração, inclusive de educação a distância, além de treinamento em serviço de cursos técnicos oferecidos pelas empresas para seus funcionários.

A heterogeneidade e a diversidade são elementos positivos, pois permitem atender a uma demanda muito variada. Mas há fatores preocupantes. O principal deles é que a oferta é pequena: embora, de acordo com as estimativas mais recentes, já atinja, cerca de cinco milhões de trabalhadores, está longe de atingir a população de jovens que precisa se preparar para o mercado de trabalho e a de adultos que a ele precisa se readaptar.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

O turismo é sem dúvida, outra grande vocação da região. Porém, verifica-se uma demasiada presença do veranista em detrimento do turista, e uma excessiva concentração na atividade praia, deixando inexplorados elementos de atuação turística, como os acidentes naturais e os espaços históricos e culturais. O turismo de eventos é outra alternativa que deve ser estimulada de forma orgânica. O turismo de esportes também é promissor. Com o turismo surge também a necessidade da administração hoteleira para atender à clientela.

Diante das transformações mundiais aceleradas pela globalização, é natural que a sociedade considere o trabalho simultaneamente como dever moral, obrigação social e um meio através do qual irá desenvolver o sucesso pessoal.

Desse modo, foi extremamente importante a instalação da Escola Técnica Estadual – ETEC, do Centro Paula Souza, em 24 de janeiro de 2007, com seus cursos de nível técnico.

Há muito, o País selou a educação profissional de qualquer nível, mas sobretudo o médio, como forma de separar aqueles que não se destinariam às melhores posições na sociedade. Um cenário que as diretrizes da educação profissional propostas neste plano buscam superar, ao prever que o cidadão brasileiro deve galgar – com apoio do Poder Público – níveis altos de escolarização, até porque estudos têm demonstrado que o aumento de um ano na média educacional da população economicamente ativa determina um incremento de 5,5% do PIB (Produto Interno Bruto). Nesse contexto, a elevação da escolaridade do trabalhador coloca-se como essencial para a inserção competitiva do Brasil no mundo globalizado.

O Município de Itanhaém pretende seguir essas diretrizes buscando a elevação da escolaridade do trabalhador.

6.2. DIRETRIZES

A finalidade da oferta de educação profissional no Município é promover a transição entre a escola e o mundo do trabalhador, capacitando o jovem e o adulto



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.

Nesse sentido, a educação profissional visa oferecer ao munícipe que concluiu ou que cursa o ensino médio a oportunidade de se qualificar por meio de um curso técnico, em busca do conhecimento para a vida produtiva.

As indústrias informatizaram seus sistemas de produção e automatizaram seus processos, passando a investir na terceira via, ou seja, na qualidade de vida e no meio ambiente. O turismo desponta como meio e fim de se alcançar essa terceira via e, potencialmente, nossa região tem tudo para explorar essa vocação natural.

A política de educação profissional é, portanto, tarefa que exige a colaboração de múltiplas instâncias do Poder Público e da sociedade civil.

6.3. OBJETIVOS E METAS

Meta prevista no Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

- **Meta 11:** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

1. Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental obter formação equivalente.

2. Mobilizar, articular e aumentar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a ampliar a oferta de educação profissional permanente para a população em idade produtiva e que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho.

3. Estabelecer, com a colaboração entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho, as instituições de ensino superior, as escolas técnicas de nível



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

superior, os serviços nacionais de aprendizagem e a iniciativa privada, programas de formação de formadores para a educação tecnológica e formação profissional.

4. Estabelecer parceria entre os sistemas federal, estadual e municipal para a oferta de educação profissional.

Como se pode observar as ações do Município nesta área são pequenas, muito mais de conseguir com que a União, o Estado e as entidades não governamentais (SENAI, SESI, e escolas particulares, entre outras) ofereçam os cursos.

5. Estimular permanentemente o uso das estruturas públicas e privadas não só para os cursos regulares, mas também para o treinamento e retreinamento de trabalhadores com vistas a inseri-los no mercado de trabalho com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.

CAPÍTULO VII – INFORMÁTICA EDUCACIONAL, EAD E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

7.1. DIAGNÓSTICO

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação está empenhada na implementação do processo de inclusão digital e, nesse aspecto, sua empreitada está quase que totalmente concretizada, uma vez que 90% das escolas da rede municipal de ensino possuem entre 10 e 20 computadores e um laboratório de informática. Em cada laboratório existe um monitor que auxilia os professores em suas aulas e uma equipe técnica do Departamento de Tecnologia para realizar a manutenção e resolução dos problemas que surgem, quando acionada pelas unidades escolares (problemas com os computadores, rede, ou internet).

Hoje estamos dando conta de incluir digitalmente mais de 12.000 alunos desde a educação infantil até os alunos do 9º ano do ensino fundamental II e recentemente ampliamos essa inclusão, atingindo também a terceira idade através de um curso de capacitação oferecido pela Secretaria de Educação, no Centro Tecnológico.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Cuidou-se também de promover a inserção de usuários com necessidades especiais em nossas escolas através do uso de softwares específicos, estendendo esta participação em curso realizado no Centro Tecnológico para participantes do Projeto Lugar ao Sol.

Desse modo, em cumprimento ao papel social, conseguimos levar para uma parcela da comunidade local o contato com a sociedade da informação, de modo a mantê-la mais atenta ao mundo da comunicação midiática, onde cada dia mais a informação vai sendo ampliada em todas as áreas como um processo intrínseco ao desenvolvimento tecnológico da sociedade.

7.2. CONCEITO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O termo *Tecnologia da Informação* serve para designar o conjunto de recursos tecnológicos e computacionais para a geração e uso da informação. Também é comumente utilizado para designar o conjunto de recursos não humanos dedicados ao armazenamento, processamento e comunicação da informação, bem como o modo como esses recursos estão organizados em um sistema capaz de executar um conjunto de tarefas.

A Tecnologia da Informação – TI não se restringe a equipamentos (hardwares), programas (softwares) e comunicação de dados. Existem tecnologias relativas ao planejamento de informática, ao desenvolvimento de sistemas, ao suporte ao software, aos processos de produção e operação, ao suporte de hardware, etc.

A sigla TI, Tecnologia da Informação, abrange todas as atividades desenvolvidas na sociedade pelos recursos da informática. É a difusão social da informação em larga escala de transmissão, a partir destes sistemas tecnológicos inteligentes. Seu acesso pode ser de domínio público ou privado, na prestação de serviços das mais variadas formas.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Pequenas e grandes empresas dependem dessa tecnologia para alcançar maior produtividade e competitividade. Através de passos simples ensinados por empresas do ramo, muitas alcançam sucesso e alavancam maiores rendimentos.

A aplicação, obtenção, processamento, armazenamento e transmissão de dados também são objetos de estudo na TI. O processamento da informação, seja de que tipo for, é uma atividade de importância central nas economias industriais avançadas por estar presente com grande força em áreas como finanças, planejamento de transportes, design, produção de bens, assim como na imprensa, nas atividades editoriais, no rádio e na televisão. O desenvolvimento cada vez mais rápido de novas tecnologias de informação modificou as bibliotecas e os centros de documentação (principais locais de armazenamento de informação), introduzindo novas formas de organização e acesso aos dados e a obras armazenadas; reduziu custos e acelerou a produção dos jornais e possibilitou a formação instantânea de redes televisivas de âmbito mundial. Além disso, tal desenvolvimento facilitou e intensificou a comunicação pessoal e institucional, através de processamento de texto, de bancos de dados, de editoração eletrônica, bem de tecnologias que permitem a transmissão de documentos, envio de mensagens e arquivos, assim como consultas a computadores remotos (via rede mundial de computadores, como a internet).

As tecnologias da informação não incluem somente componentes de máquina; existem tecnologias intelectuais usadas para lidar com o ciclo da informação como técnicas de classificação, por exemplo, que não requerem uso de máquinas, apenas um esquema. Este esquema pode, também, ser incluído em um software que será usado, mas isso não elimina o fato que a técnica já existia independentemente do software. As tecnologias de classificação e organização de informações existem desde que as bibliotecas começaram a ser formadas. Qualquer livro sobre organização de bibliotecas traz essas tecnologias.

Ao longo da história, o homem tem criado os mais diversos meios e ferramentas para comunicação, e deste modo, melhorar os seus padrões atuais de vida. Diante de suas criações, hoje as conclusões são complexas e pouco exatas. Se



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

por um lado as suas criações lhe conferem um melhor modo de vida (como a criação de transportes, comunicações, etc.), são precisamente estas criações que o destroem (a poluição, o desemprego, etc.).

Assim, assistimos a um desenvolvimento tecnológico, independente e autônomo, sem necessitar de ser controlado pelo homem (ou seu criador). Ou como mais recentemente a ciência nos afirma: **“o desenvolvimento tecnológico avança tão rápido que o homem não consegue alcançar”**.

7.3. SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Sociedade da Informação é um termo – também chamado de Sociedade do Conhecimento ou Nova Economia – que surgiu no fim do século XX, com origem no termo globalização. Este tipo de sociedade encontra-se em processo de formação e expansão.

A sociedade não é um elemento estático, muito pelo contrário, está em constante mutação e como tal, a sociedade contemporânea está inserida num processo de mudança em que as novas tecnologias são as principais responsáveis. Alguns autores identificam um novo paradigma de sociedade que se baseia num bem precioso, a informação, atribuindo-lhe várias designações, entre elas a Sociedade da Informação.

Este novo modelo de organização das sociedades assenta num modo de desenvolvimento social e econômico onde a informação, como meio de criação de conhecimento, desempenha um papel fundamental na produção de riqueza e na contribuição para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos. Condição para a Sociedade da Informação avançar é a possibilidade de todos poderem aceder às Tecnologias de Informação e Comunicação, presentes no nosso cotidiano, que constituem instrumentos indispensáveis às comunicações pessoais, de trabalho e de lazer.

7.4. ADAPTAÇÃO DO HOMEM A UM NOVO PARADIGMA DE SOCIEDADE



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Se por um lado temos os avanços tecnológicos, por outro a sociedade poderá ser responsável por grandes diferenças sociais, tendo em conta o seu grau de exigência. Uma vez que é uma sociedade que vive do poder da informação, tendo como base as novas tecnologias, ela poderá ser muito discriminatória, quer entre países, quer internamente, entre empresas ou entre pessoas. Até algum tempo atrás, o saber ler e interpretar textos, bem como efetuar cálculos matemáticos simples, era obrigatório para se viver em harmonia e bem-estar com a sociedade; este cenário mudou e a necessidade de qualificações profissionais e acadêmicas aumentou consideravelmente.

A sociedade exige pessoas com uma formação ampla, especializada, com um espírito empreendedor e criativo, com o domínio de uma ou várias línguas estrangeiras, com grande capacidade de resolução de problemas.

Os jovens adquirem vários conhecimentos fora da escola, pois eles estão integrados neste novo paradigma de sociedade, preferindo, por vezes, o aconchegante lar, com todas as tecnologias à disposição, à escola enfadonha e obsoleta. É importante a escola tornar-se mais atrativa e em sintonia com as novidades tecnológicas.

A sociedade tenderá a ser cada vez mais competitiva, criando mais riqueza e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida, tornando-se uma sociedade mais livre e evitando a exclusão do cidadão, convidando-o a participar. Mas para que isto seja possível e não se criem maiores dissimetrias sociais, as políticas educativas desempenham um papel primordial. A escola assume um papel fundamental na Sociedade da Informação, ao possibilitar que os alunos analisem criticamente o volume de informações advindas da era tecnológica, com a sua vida prática, possibilitando um diálogo constante entre suas aprendizagens e a tecnologia.

Em informática, programas que provêm acessibilidade são ferramentas ou conjuntos de ferramentas que permitem às pessoas com deficiência (as mais variadas) que utilizem os recursos que o computador oferece. Essas ferramentas podem constituir leitores de ecrã para deficientes visuais, teclados virtuais para



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

peças com deficiências motoras ou com dificuldades de coordenação motora, e sintetizadores de voz para pessoas com problemas de fala. Entende-se por acessibilidade não apenas permitir que pessoas com deficiências participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população. Na Internet o termo acessibilidade refere-se também a recomendações do W3C, que visa permitir que todos possam ter acesso aos websites, independentemente de terem alguma deficiência ou não. As recomendações abordam desde o tipo de fonte a ser usada, bem como seu tamanho e cor, de acordo com as necessidades do usuário, até em recomendações relativas ao código (HTML e CCS, por exemplo).

7.5. HISTÓRICO DA INFORMÁTICA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO

➤ 2009

- Ensinando e Aprendendo com as TIC/100h – PROINFO;
- Criação do Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal – NTEM;
- Laboratório PROINFO na unidade escolar E. M. Rural José Teixeira Rosas;
- Instalação de laboratórios nas unidades escolares E. M. Professora Maria Graciete Dias e E. M. Professora Lídia Martha Ferrielo Gianotti;
- Formação PROINFO 40h – Oferecido aos diretores e professores das escolas municipais;
- Formação Continuada do Instituto Nova e dos softwares Positivo;
- Acompanhamento e Suporte Pedagógico oferecido pela Equipe de Informática Educacional – SECE (Adriana Braga, Magda Rossmann, Maria Angelica Pitta e Soraya Sales).

➤ 2010

- III Encontro de Informática Educacional;
- Formação Continuada PROINFO: Ensinando e Aprendendo com as TIC/100h e Elaboração de Projetos/40h;



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

- Formação Continuada de Informática Básica/40h;
- Laboratórios do PROINFO nas unidades escolares E. M. Olga Lopes de Mendonça, E. M. Maria da Penha Correa Sanches e E. M. Professor Luiz Gonzaga Silva Fonseca;
- Laboratório de Informática na E. M. Professora Divani Maria Cardoso.

➤ **2011**

- Formação continuada PROINFO: Ensinando e Aprendendo com as TIC/60h e Introdução à Inclusão Digital/60h;
- Formação de Informática Básica/40h;
- Formação do Visual Class pelo Multimídias;
- Participação no Congresso Internacional de Tecnologia (Interdidática).

➤ **2012**

- Formação continuada PROINFO: Ensinando e Aprendendo com as TIC/100h e Elaboração de Projetos/40h; Introdução à Inclusão Digital/60h;
- Implantação da Plataforma Tel Educ como implementação à Educação à Distância, modalidade EAD, fornecida pelo Município;
- Implantação das Lousas Digitais nas Escolas.

➤ **2013**

- Formação continuada PROINFO: Ensinando e Aprendendo com as TIC/60h e Introdução à Inclusão Digital/60h;
- Formação de Informática Básica, para a comunidade da Terceira Idade/40h.

➤ **2014**

- Formação Continuada PROINFO: Ensinando e Aprendendo com as TIC/60h, Redes de Aprendizagem/40h e Elaboração de Projetos/40h;
- Formação de informática Básica, para a comunidade da Terceira Idade/40h;



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

- Formação de Robótica com sucatas e programação;
- Reunião sobre a implantação dos tablets em todas as escolas do ensino fundamental II;
- Participação no Congresso Internacional de Tecnologia (Interdidática).

7.6. OBJETIVOS E METAS

1. Viabilizar a instalação e manutenção periódica de laboratório de informática nas escolas municipais de ensino fundamental.

2. Adquirir, anualmente, softwares e hardwares específicos para acessibilidade e estimular o acesso permanente dos deficientes (auditivos, visuais e mentais) no uso em prol do desenvolvimento de competências.

3. Oferecer, periodicamente, formação continuada para professores, educadores, gestores e profissionais da educação em geral em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), projetos com uso da tecnologia, redes de aprendizagem e iniciação em robótica e outros cursos eventualmente necessários.

4. Viabilizar estudos para a instalação gradativa de lousas digitais nas salas de aula de todas as escolas, com manutenção permanente, conforme planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

5. Ampliar o programa de uso dos tablets (com acesso à internet) para todas as escolas de ensino fundamental.

6. Garantir que as escolas do Município insiram em seus projetos político-pedagógicos a utilização da Informática e das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), viabilizando aos alunos o direito de acesso aos recursos midiáticos.

7. Adquirir softwares para trabalhar principalmente com os alunos da educação infantil e do ensino fundamental, ciclos I e II.

8. Favorecer o desenvolvimento de propostas pedagógicas mediadas por tecnologia, refletindo sobre a dinamização da prática pedagógica com os recursos multimídias e tecnológicos disponibilizados no computador e Internet.

CAPÍTULO VIII – ENSINO SUPERIOR



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

8.1. DIAGNÓSTICO

O Plano Municipal de Educação, por ter abrangência territorial que acompanha o perímetro da cidade de Itanhaém, preocupa-se também com o ensino superior, embora não seja incumbência dos municípios ofertar esse nível de ensino.

Itanhaém, como a maioria das cidades do Brasil, enfrenta grandes problemas em relação ao ensino superior. Quando comparado o índice nacional de alunos matriculados nesse nível de ensino ao de outros países da América do Sul, verificamos que é muito baixo. O acesso de alunos provenientes da rede pública de ensino aos cursos em universidades públicas é pouco significativo. A seletividade, a cada ano, é maior, revelando a contínua exclusão e discriminação.

Com o Plano Nacional de Educação estabeleceu-se uma política que visa seu desenvolvimento e renovação, pois é de grande importância identificar o papel das instituições de ensino superior no que se refere à sua ação social, articulando-se o ensino com a efetivação de projetos sociais, para melhoria de qualidade de vida.

No Município funcionam a Faculdade de Itanhaém (UNIDEZ - FAITA) e os Campus de Ensino a Distância - EAD da Universidade Paulista (UNIP), da Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES), da Universidade Metodista de São Paulo e do Instituto Educacional Santos (IES).

Para atender a formação do quadro de docentes municipais, funcionou, de 2002 a 2005, o curso de Pedagogia Cidadã (Docência e Gestão), oferecido gratuitamente aos professores da rede municipal pelo FUNDUNESP – Fundação para o Desenvolvimento da UNESP, em parceria com a Prefeitura Municipal de Itanhaém. Atualmente, em parceria com o Governo Federal, o Município oferece cursos de graduação aos seus professores por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, programa emergencial instituído para atender o disposto no artigo 11, inciso III do Decreto n 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e implantado em regime de colaboração entre a Fundação Capes do Ministério da Educação, os estados, municípios, o Distrito Federal e as Instituições de Educação



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Superior – IES. O Programa fomenta a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública da educação básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica no País.

8.2. DIRETRIZES

Em consonância com o Plano Nacional de Educação, o Município entende que numa sociedade que se propõe justa e desenvolvida a educação superior não pode representar privilégio e aspiração de poucos, mas sim o ponto de partida de um processo contínuo na formação de seus cidadãos. Espera-se que haja uma crescente diversificação no ensino superior, de maneira que se multipliquem oportunidades e que as formações se adequem às expectativas sociais, culturais, científicas e humanísticas que se impõem numa sociedade moderna.

8.3. OBJETIVOS E METAS

Metas previstas no Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

- **Meta 12:** Elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
- **Meta 13:** Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
- **Meta 15:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

1. Buscar intercâmbio com as instituições de Educação Superior do Município e da região e junto ao Ministério da Educação na oferta de cursos de especialização e de pós-graduação fundamentais para o aprimoramento dos quadros docentes.

2. Promover, em parceria com instituições superiores de ensino da região ou do Município, estudos e pesquisas em Educação.

3. Estabelecer parcerias entre instituições de ensino superior e as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência social para desenvolvimento de ações que promovam o bem-estar da comunidade.

4. Instituir sistema de avaliação e acompanhamento que assegure flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pelas universidades de forma a melhor atender as demandas sociais.

5. Promover programas de desenvolvimento de extensão universitária.

6. Estimular as instituições de ensino superior para que identifiquem e ofereçam a estudantes da educação básica, com altas habilidades intelectuais, e sem condições financeiras, bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos.

7. Promover gestões junto à União e ao Estado, objetivando a implantação de universidades públicas e faculdades de tecnologia.

8. Estimular instituições privadas de ensino superior, com reconhecida qualidade, a instalarem campus no Município, com a oferta de novos cursos.

CAPÍTULO IX – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

9.1. DIAGNÓSTICO

Itanhaém possui a segunda maior bacia hidrográfica do Estado de São Paulo, áreas de manguezais preservadas, áreas de Mata Atlântica, nascentes e cachoeiras. Além de áreas protegidas e preservadas, temos também algumas áreas que vêm sofrendo degradação, devido ao aumento populacional desordenado.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

A partir dessa premissa, entendemos que a Educação Ambiental deve estar presente na escola, e, conseqüentemente, na sociedade em prol de um mundo cada vez melhor. Deve ser um processo participativo, onde o educando assume o papel de elemento central do processo de ensino/aprendizagem, participando ativamente no diagnóstico dos problemas ambientais e na busca de soluções, sendo preparado como agente transformador através do desenvolvimento de habilidades, formação de atitudes e conduta ética, condizentes ao exercício da cidadania.

Pensando em preservar nossa riqueza natural e conciliar a ação do homem ao meio ambiente, faz-se necessária a introdução da Educação Ambiental desde a educação infantil até o ensino fundamental, de forma transversal, possibilitando ao aluno ser agente protagonista de uma nova sociedade que prime pelos espaços e interações. Nesse cenário, procura-se desenvolver os conceitos de “pertencimento” e do “cuidar”, fatores esses fundamentais para a convivência na e com a sociedade.

Sendo a escola um espaço social e local onde o aluno dará seqüência ao seu processo de socialização, o que nela se faz e se valoriza representa um exemplo daquilo que a sociedade deseja e aprova. Comportamentos ambientalmente corretos devem ser aprendidos na prática, no cotidiano da vida escolar, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis.

Considerando a temática ambiental e a visão integrada do mundo, no tempo e no espaço, a escola deve oferecer meios efetivos para que cada aluno compreenda os fenômenos naturais, as ações humanas e suas conseqüências para consigo, para sua própria espécie, para os outros seres vivos e o ambiente. É fundamental que cada aluno desenvolva suas potencialidades e adote posturas e comportamentos sociais construtivos, colaborando para a construção de uma sociedade socialmente justa, em um ambiente saudável.

Com os conteúdos ambientais permeando todas as disciplinas do currículo e contextualizados com a realidade da comunidade, a escola ajudará o aluno a perceber a correlação dos fatos e a ter uma visão holística, ou seja, integral do mundo em que vive.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Para isso, a Educação Ambiental deve ser abordada de forma sistemática e transversal, em todos os níveis de ensino, assegurando a presença de dimensão ambiental de forma interdisciplinar e/ou transversal nos currículos das diversas disciplinas e das atividades escolares.

Para entendermos todas as atividades pedagógicas voltadas para a temática do Meio Ambiente, faz-se necessário visitar a sua história. Em 2006, foi criado o Calendário Ecológico, que reúne datas comemorativas relacionadas à temática ambiental, o qual é trabalhado conforme solicitação das unidades escolares, a constituição desse Calendário Ecológico visou aproximar as questões ambientais da comunidade escolar.

Em 2007, com a implantação do Centro de Triagem de Resíduos (CTR), estruturamos o projeto e hoje ele se apresenta como um Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e Líquidos, que desenvolve em suas ações a Educação Ambiental, atuando em 25 (vinte e cinco) unidades escolares, em comércios locais, clubes de servir e comunidades, junto às associações de bairros.

Em 2008, a Coordenação de Educação Ambiental, iniciou o Projeto “Oficinas de Sensibilização Ambiental” junto à Secretaria de Saúde, levando Educação Ambiental aos usuários do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, com palestras e dinâmicas para auxiliar no tratamento terapêutico que os mesmos recebem na Unidade, utilizando para isso o Calendário Ecológico, como norteador das ações. Ainda em 2008, iniciou-se a formação dos educadores das unidades de educação infantil com o curso “Semeando o Meio Ambiente e Cultura de Paz na Educação”.

A Secretaria Municipal de Educação incentiva o trabalho e a implementação de projetos didáticos envolvendo diversos temas ambientais, direcionados aos alunos da rede municipal, aos professores, crianças, adolescentes e comunidade em geral. Propõe-se, a partir de 2015, a criação de um Centro de Educação Ambiental, cujo objetivo é expandir as atividades voltadas para as experiências relacionadas ao meio ambiente de forma prática e investigativa.



9.2. DIRETRIZES

A Educação Ambiental é de fundamental importância e componente essencial no processo de formação e educação permanentes, importante tema transversal tratado em todas as disciplinas, em todos os níveis de ensino, desde a educação infantil ao ensino superior, em todas as modalidades de ensino, tanto na educação formal quanto na não formal. Com uma abordagem direcionada à resolução de problemas, contribui para o envolvimento ativo do público, torna o sistema educativo mais relevante e mais realista e estabelece uma maior interdependência entre esses sistemas e o ambiente natural e social, com o objetivo de um crescente bem-estar das comunidades humanas.

Se há inúmeros problemas que dizem respeito ao meio ambiente, isso se deve em parte ao fato das pessoas não serem sensibilizadas para a compreensão do frágil equilíbrio da biosfera e dos problemas da gestão dos recursos naturais.

As finalidades da Educação Ambiental a que se propõe este Plano foram baseadas nas determinações elaboradas pela UNESCO, logo após a Conferência de Belgrado (1975): “Formar uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os problemas com ele relacionados, uma população que tenha conhecimento, competência, estado de espírito, motivação e sentido de empenhamento que lhe permita trabalhar individualmente e coletivamente para resolver os problemas atuais, e para impedir que eles se repitam”.

Os projetos de Educação Ambiental desenvolvidos pela Coordenação de Educação Ambiental da Prefeitura Municipal de Itanhaém são realizados seguindo esses princípios, tendo como base:

- a Constituição Federal de 1988;
- a Constituição do Estado de São Paulo de 1989;
- a Lei Orgânica do Município;
- os princípios da Carta da Terra;
- os princípios da Cultura de Paz;



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

- os Parâmetros Curriculares Nacionais – Tema Transversal: Meio Ambiente, de 1997;
- as Diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental de 1999.

Ao implementar um projeto de educação para o meio ambiente, estamos facilitando aos alunos e à população uma compreensão fundamental dos problemas existentes, da presença humana no ambiente, da sua responsabilidade e do seu papel crítico como cidadãos de um país e de um planeta.

9.3. OBJETIVOS E METAS

1. Capacitar, periodicamente, os professores da rede municipal de ensino de Itanhaém, através da equipe de Educação Ambiental.

2. Incentivar a criação e divulgação de projetos de Educação Ambiental com estudos de meio ambiente pelas escolas da rede municipal de ensino.

3. Implantar, a partir do início de vigência deste Plano, o Centro de Educação Ambiental, para atender os alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino.

4. Realizar, anualmente, a Semana do Meio Ambiente, para tratar de assuntos ambientais e possibilitar o protagonismo infanto-juvenil.

5. Incentivar o desenvolvimento de ações junto aos prédios escolares e seu entorno objetivando torná-los exemplos de ambientes ecologicamente corretos: hortas, aquecimento solar, aproveitamento de água pluvial, arborização e jardinagem alternativa.

6. Desenvolver anualmente, a partir do início de vigência deste Plano, ações de Educação Ambiental, com observância do Calendário Ecológico.

7. Promover a sensibilização da população sobre a importância e a necessidade da preservação e da conservação do meio ambiente.

8. Estabelecer parcerias entre as diversas secretarias municipais e setores (formação de comissões para o meio ambiente): Agricultura, Meio Ambiente, Obras, Saúde e sociedade civil, para a realização de atividades de acordo com a realidade de cada local/região, possibilitando um conjunto de ações que vise:

- a) evitar ações desconexas e repetidas;



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

b) potencializar os recursos disponíveis em cada secretaria;

c) articular e produzir a Educação Ambiental e as ações de qualidade de vida, considerando os problemas do ambiente locais e a necessidade de preservação dos recursos.

9. Implantar, após 2 (dois) anos do início de vigência deste Plano, um currículo voltado para as especificidades da educação ambiental, de forma a possibilitar avanços em estudos e pesquisas pelos alunos.

10. Possibilitar aos alunos da rede municipal, mediante programação da Secretaria de Educação em parceria com a SABESP, o conhecimento do sistema de abastecimento de água na região.

11. Criar indicadores básicos para avaliar a Educação Ambiental no Município.

12. Incentivar as escolas com programas municipais ou em parcerias com o Governo federal ou estadual, para que estabeleçam momentos de discussão com a família ou responsáveis sobre a rotina da escola e as questões ambientais, visando conscientização e mudança de atitudes.

CAPÍTULO X – CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO

10.1. DIAGNÓSTICO

Sabe-se que Itanhaém tem uma grande abrangência territorial, logo, suas necessidades são grandes em relação aos aspectos sociais e culturais. A carência de recursos dos alunos, que afeta a maioria das famílias do alunado, retira-lhes as possibilidades mais primárias. Essas deficiências estão sendo enfrentadas com políticas abrangentes que envolvem a educação, os espaços sociais de convivência, cultura e lazer, pois todos esses são elementos constitutivos da vida e do desenvolvimento do ser humano.

No horizonte dos 10 (dez) anos deste Plano Municipal de Educação, a demanda de educação será atendida com qualidade, beneficiando a todos os estudantes que necessitem e cuja família queira ter seus filhos frequentando uma instituição educacional pública. Para tanto, planeja-se, ademais de orientações



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

pedagógicas e medidas administrativas conducentes à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, decisões e compromissos em relação às crianças, medidas econômicas relativas aos recursos financeiros necessários e medidas administrativas para articulação dos setores envolvidos no atendimento dos direitos e das necessidades das crianças, como a Educação, a Assistência Social, a Cultura e o Esporte, dentre outros.

Essa prioridade inclui o necessário esforço para que todos obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da nossa sociedade. Faz parte dessa prioridade, enfim, a oferta de espaços e atividades ligadas à cultura e ao esporte.

Os aspectos críticos e criativos que o processo cultural (saberes) e esportivo desenvolvem são capazes de estimular e melhorar a vida em sociedade.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes instituiu programas complementares em educação. Nesses programas as crianças e os adolescentes têm a oportunidade de permanecer mais tempo em contato com os espaços educacionais e culturais, dentro de um âmbito cooperativo, rico em atividades esportivas e culturais que resgatam o convívio social e possibilitam o desenvolvimento do ser humano como um todo.

10.1.1. Atividades Culturais e Projetos Esportivos – Extracurriculares

- **ESCOLA VAI AO CINEMA** – O Projeto “A escola vai ao cinema” é desenvolvido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, abrangendo toda a rede pública de educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e também o Programa Tempo Todo, bem como outros projetos já apoiados pela Secretaria como, por exemplo, os projetos Flores da Mata, Cambucá, Casa da Criança, Lugar ao Sol, Wagner José Roncada, Franklyn Fray Martins e Caravanas do Conhecimento – Interior na Praia. Sua finalidade é levar entretenimento, lazer, cultura e promover o desenvolvimento social, favorecendo o conhecimento da sétima arte.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

- **CAMINHOS CULTURAIS** – Este projeto tem como objetivo levar para os nossos estudantes toda a história de Itanhaém e mostrar o quanto o turismo é importante para a cidade e toda a região. Procura conscientizá-los da preservação e educação ambiental e resgatar os valores históricos, culturais, ambientais e a questão da própria cidadania do munícipe. É realizado um city tour (passeio turístico) pelos principais pontos turísticos da cidade, durante o qual os alunos são instruídos e monitorados pelos profissionais do Departamento de Eventos Institucionais e Educacionais.

- **CASA DA MÚSICA** – Criada em 2005, a Casa da Música oferece hoje vinte e três cursos gratuitos, atendendo mais de oitocentos alunos, não só de Itanhaém, mas também das cidades vizinhas. Atualmente são oferecidas aulas de: trompete, tuba, bombardino, trombone, violino, violão, violoncelo, contrabaixo elétrico, contrabaixo acústico, bateria, flauta doce, flauta transversal, saxofone, guitarra, trompa-melofone, flugel, piano, técnica vocal, canto coral, percussão, teclado e ainda aulas de técnicas vocais, canto em grupo, balé e dança de rua.

- **BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BOMFIM** – Instalada no prédio onde funcionou por tantos anos a Prefeitura Municipal de Itanhaém, seu acervo atende de forma ampla alunos e professores da rede, bem como os munícipes em geral, realizando durante o ano vários projetos. Há também, de forma periódica, a visita monitorada dos alunos da rede municipal de ensino, fomentando a cultura da leitura.

- **CASA DO OLHAR “BENEDICTO CALIXTO”** – A Casa do Olhar é um espaço cultural que merece destaque pelo seu resgate histórico e cultural; oferece aulas de pintura em tela, desenho artístico e teatro, além de promover exposições, sempre com o objetivo de estimular e aprimorar a cultura da região. Através de exposições temporárias e oficinas, a Casa do Olhar permite ao público interessado a experimentação e o contato com diferentes linguagens e técnicas, assim como a apresentação de conceitos mais abstratos que promovam a ampliação de visão do mundo dos participantes. Outro grande compromisso é o resgate da história de Itanhaém, visando à reflexão de sua herança cultural.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

- **EDUCANDO PARA O TRÂNSITO** – Projeto que atende alunos da educação infantil, de acordo com a legislação vigente, que tem como objetivo sensibilizar os alunos para a cultura do cuidado com o corpo, espaço e com a locomoção.

- **CASA DA CRIANÇA** – O Projeto Casa da Criança integra o Programa Tempo Todo e busca oferecer um espaço de convivência e acolhimento para crianças matriculadas na rede municipal de ensino que residam em localidades adjacentes ao bairro Jardim Oásis. Atende cerca de 160 crianças na faixa etária de 7 a 14 anos, no contraturno escolar, divididas em dois períodos, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, que participam de atividades recreativas, socioculturais e esportivas. Dá ênfase ao artesanato, despertando, assim, habilidades e potencialidades de cada um, proporcionando como referência a integração com a comunidade.

O projeto conta com oficinas de artesanato, reciclagem, instrução musical, capoeira, dança rítmica, horta, folhetos informativos e professoras para reforço. Nele também são desenvolvidos projetos ambientais, que têm por objetivo conscientizar as crianças da importância e da necessidade de preservação da natureza, tais como os projetos Horta nas Escolas e Meio Ambiente e Saúde, nos quais aprendem a cultivar a terra para o plantio e a trabalhar com a preservação do planeta através da separação do lixo, além do projeto Jornal Escola.

- **FLORES DA MATA** – O Projeto Flores da Mata foi fundado em 29 de julho de 1999, sendo um dos integrantes do Programa Tempo Todo. É um espaço educativo que foi desenvolvido visando os ensinamentos de preservação do meio ambiente para crianças e adolescentes com idade entre 7 e 14 anos, que residam nos bairros do Belas Artes, Chácara das Tâmaras, Jardim Ieda e Jardim Corumbá, em período alternado ao da escola em que estudam.

As atividades desenvolvidas no núcleo são transmitidas para cerca de 130 crianças, as quais são conscientizadas da importância da preservação ambiental com o replantio de vegetação nativa em áreas degradadas e desenvolvendo técnicas de



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

reciclagem para aproveitamento na produção de artesanato, através de campanhas educativas, estudos, trabalhos e pesquisas da fauna e flora litorânea.

Além do principal enfoque que é a preservação ambiental, o projeto é complementado com atividades de reciclagem, como reutilização de cestos, jornais, arranjos, biscuit, pintura em tela e bordado. As atividades esportivas também fazem parte do projeto, que oferece aulas de surf, futebol de campo, judô, além de aulas de balé e flauta doce, nas quais são desenvolvidas a coordenação de sons com ritmos de música.

As crianças participam ainda dos projetos “Horta nas Escolas”, onde cultivam a terra para o plantio, e “A Tribuna Faz a Diferença”, onde são trabalhados a leitura e a interpretação de textos jornalísticos. O projeto conta também com funcionários capacitados, como professores, monitores, instrutores de oficina de artes, cuidadores e auxiliares.

Para atender as crianças o Projeto Flores da Mata funciona das 7h30 às 17h e sua infraestrutura física é constituída de quatro salas para atividades, uma sala administrativa, cozinha com refeitório e banheiros.

- **CAMBUCÁ** – O Projeto Cambucá, também integrante do Programa Tempo Todo, tem como finalidade o acolhimento e estimulação às crianças e adolescentes com faixa etária entre 7 a 14 anos, matriculados nas escolas da rede municipal de ensino e que moram nos bairros do Guapiranga, Iemanjá, Tanise, América, Umuarama, Cesp e Coronel.

Inaugurado em maio de 2005, o projeto atende, atualmente, cerca de 185 crianças, em período alternado ao da escola onde estudam, participando de atividades recreativas como artesanato, recreação, educação física, dança, além de informações diversas.

Atualmente o projeto desenvolve sete projetos pedagógicos, que são os seguintes: “Pintando o Sete” (as mais variadas formas de se expressar através da



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

arte); “Quem Conta um Conto Aumenta um Ponto” (informando e educando através da literatura infantil); “Deitar e Rolar” (resgata brincadeiras de crianças, utilizando sucatas na confecção de brinquedos, despertando a criatividade), “Dançando Conforme a Música” (aulas de dança que visam percorrer o mundo em seus variados ritmos sem sair da sala de dança); “Projeto Horta” (mostrando a importância e os cuidados do plantio, cultivo e colheita); “O Dia da Informação” (atividades pedagógicas com jornais e revistas) e "Projeto Futebol".

Para atender as crianças, o núcleo possui uma sala para atividades culturais, com funcionários empenhados em conduzir atividades socioculturais que resgatem a autoestima dos alunos, tendo como referência a ampliação do universo cultural e social, a valorização da família, da comunidade e a prática da cidadania efetiva.

- **WAGNER JOSÉ RONCADA** – O Projeto Wagner Roncada iniciou suas atividades em 3 de outubro de 2013. Entre as ações oferecidas estão aulas de desenho e pintura, teclado, violão, guitarra, sopro, percussão, coral, ballet, dança de rua, judô, além de atividades pedagógicas. Os 100 alunos atendidos pertencem à região do Suarão e estão matriculados nas escolas municipais Prof^a Dalva Dati Ruivo, Prof^a Ignez Martins, Maria do Carmo Abreu Sodré e Prof^a Divani Maria Cardoso.

- **FRANKLYN FRAY MARTINS** – Situado na Rua Pedro Antônio Ribeiro, s/n, no Conjunto Habitacional Guapiranga, o projeto foi inaugurado em 14 de agosto de 2013. O equipamento educacional possui sala de balé, campo de futebol, quadra poliesportiva coberta, com instalação de acessórios esportivos para futebol de salão, basquete, voleibol e iluminação interna do conjunto, entre outros. Assim, as crianças participam de aulas de balé, dança de rua, judô, educação artística, ciências, educação física, além de atividades de incentivo à leitura. Atualmente, o projeto possui 140 estudantes matriculados, divididos em dois períodos.

- **LUGAR AO SOL** – O Projeto Lugar ao Sol tem como finalidade atender pessoas com necessidades especiais residentes no município. O trabalho é realizado



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

através de atividades físicas, esportivas e culturais e conta com acompanhamento de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social.

Para desmistificar a ideia de que as pessoas com necessidades especiais têm que levar uma vida sedentária, foi criado um leque de atividades que estimulam a coordenação e o desenvolvimento como natação, basquete, bocha, vôlei, futsal, atletismo, tênis de mesa, além de oficinas de artesanato, teatro e coral. Além do trabalho realizado com os especiais, seus familiares também recebem respaldo psicológico e assistencial, fazendo assim com que também se sintam amparados e seguros.

O objetivo do projeto é melhorar a qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais, promovendo sua inclusão social, educacional, profissional, valorizando suas potencialidades e respeitando-as individualmente, visando seu desenvolvimento integral para que a sociedade reconheça os seus direitos legais como cidadãos.

Atualmente o projeto atende 152 crianças com as mais diversas deficiências e síndromes, com a ajuda de monitores de esportes, estagiários de educação física, professores de Educação Física, técnicos de oficinas culturais, auxiliares administrativos e auxiliares gerais.

- **JOGOS ESCOLARES DE ITANHAÉM** – Sua finalidade é estimular os alunos a participarem de competições oficiais nas modalidades de judô, natação, atletismo, xadrez, damas, tênis de mesa, basquete, futsal, voleibol, vôlei de praia, surf e futebol society. Os jogos são realizados durante o decorrer do ano, atendendo alunos de 7 a 17 anos que estejam matriculados nas redes municipal, estadual ou particular de ensino. Desde 2005 os Jogos Escolares têm tido uma crescente participação dos alunos, criando uma expectativa positiva para todos os envolvidos: pais, alunos e professores.

Os professores das escolas e respectivas modalidades estão sendo orientados a encaminhar os alunos que, em tese, apresentam potencial a ser



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

desenvolvido, para treinarem com as equipes de competição do Município, onde poderão ter participação em eventos de âmbito regional, estadual e nacional.

- **PROGRAMA AQUI TEM ESPORTE** – O Programa conta com atividades de iniciação esportiva direcionada às crianças, adolescentes e jovens de todos os bairros de Itanhaém, vinculados à rede pública de ensino, com atendimento também às pessoas com deficiência. São oferecidas escolinhas gratuitas de surf, judô, basquete, karatê, futebol, futsal, handebol e capoeira. São 33 polos esportivos nas regiões do Jardim Mosteiro, Belas Artes, Chácara das Tâmaras, São Fernando, Satélite, Suarão, Jardim Magalhães, Jardim Corumbá, Praia dos Sonhos, Loty, Umuarama, Savoy, Gaivota, Sion e Oásis.

- **PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO** – O Programa Mais Educação é um dos objetivos do Plano de Desenvolvimento em Educação e a principal ação indutora para a agenda de educação integral no País e é direcionado às crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino básico e tem como objetivo otimizar as ações e os investimentos, já existentes no País, para que complementem a formação escolar com uma visão integradora do ensino.

O Programa aumenta a oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas que foram agrupadas nos macrocampos de acompanhamento pedagógico, educação ambiental, esporte e lazer, direitos humanos em educação, cultura e artes, cultura digital, prevenção e promoção da saúde, comunicação e uso de mídias, investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

Quatro Ministérios atuam conjuntamente na formulação das políticas públicas do Programa – Educação (MEC), Cultura (MinC), Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Esporte (ME). O Programa foi instituído para coordenar as políticas sociais existentes na área da educação integral no País, tais como as atividades extraclasse de educação ambiental, de lazer, esporte e atividades culturais.

10.2. DIRETRIZES



10.2.1. Cultura

O primeiro conceito de Cultura foi formulado em 1871 pelo antropólogo Edward Tylor, que sintetizou do termo alemão *Kultur*, que simbolizava os aspectos espirituais de uma comunidade, e da palavra francesa *Civilization*, que se referia às realizações materiais de um povo, o vocábulo inglês *Culture*.

Outros estudiosos, como Max Weber e Cliford Geertz, estabeleceram a idéia de que a Cultura é uma teia de significados criada pelos homens, não um fenômeno natural, mas social.

Teóricos modernos subdividem-se na interpretação da Cultura como um sistema simbólico ou cognitivo, ou estrutural. A primeira entende Cultura como mecanismos que regem a vida dos homens. A segunda, como sistema de conhecimentos, ou seja, tudo aquilo que as pessoas precisam saber para viver em sociedade. A terceira, visiona como símbolos criados pela mente humana.

Assim, o conceito de Cultura, complexo em si e repleto de significados, permite diversas interpretações.

O educador Paulo Freire adotava para a visão de Cultura, o conceito antropológico. Distinguia dois mundos: o mundo da natureza e o da cultura (resultado da ação consciente e ativa do homem em sua realidade e com ela). Sua concepção de ser humano pressupunha o “papel ativo do homem em sua e com a sua realidade”. O homem supera a “natureza” e superando-a constrói o mundo da cultura.

O acesso à cultura e sua produção é um direito fundamental do cidadão e, indiscutivelmente, não há lugar mais democrático para isso do que a escola.

Ainda ampliando seu conceito, a Cultura diz respeito ao modo de ser e de viver dos grupos sociais: a língua, as regras de convívio, a gastronomia, as bebidas, as roupas, as brincadeiras, as manifestações artísticas em geral e as de todo o folclore, que vão se modificando de lugar para lugar, e a toda hora.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

A chamada “cultura popular” é tudo bem misturado e refletido nos muitos jeitos de ser. Na escola, durante as aulas, mas também em horários prolongados nesse convívio, alunos e professores trazem bagagens e histórias, as quais podem e devem ser compartilhadas.

A escola é o espaço não unicamente de respostas, mas também de perguntas e de dúvidas, que, formuladas, auxiliarão na construção de um saber pessoal e, portanto, também social, solidário e cultural.

Dentro desse conceito de Cultura, a política cultural nas escolas se propõe a ser um estímulo generoso para que a criatividade floresça, sem nela interferir (popular ou erudita), e também uma preparação ou capacitação para a descoberta, desenvolvimento e maturação das habilidades, a partir dos dons artísticos.

Quanto mais nela se integra, mais adquire hábitos capazes de fazer com que se considere um membro dessa sociedade globalizada (inserção social), porém um ser criativo e transformador.

10.2.2. Esporte

O esporte educacional é uma manifestação específica praticada no âmbito do sistema educacional e realizada de forma complementar à educação formal. Diferentemente da abordagem tradicional, evita a seletividade e a hipercompetitividade do esporte, visando apoiar o desenvolvimento integral do indivíduo, atuando no desenvolvimento físico e na formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer saudável.

O desenvolvimento dos projetos esportivos apresentará resultados que são esperados, tais como:

a) Impactos Diretos:

- Melhoria das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- Melhoria do rendimento escolar dos alunos envolvidos;



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

- Diminuição da evasão escolar nas escolas atendidas;
- Melhoria da qualificação de professores e estagiários de educação física envolvidos.

b) Impactos Indiretos:

- Diminuição no enfrentamento de riscos sociais pelos participantes;
- Geração de novos empregos no setor de educação física nos locais atingidos pelo programa;
- Melhoria da estrutura esportiva no sistema de ensino público.

Em conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física, a Coordenadoria de Esportes e Cultura nas Escolas procura, por meio da cessão de material adequado, racionalização dos horários das atividades e capacitação do corpo docente, tornar viável ao professor e à escola operacionalizar e sistematizar os conteúdos da forma mais abrangente, diversificada e articulada possível.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física, de 1988, no capítulo que trata especificamente dos esportes, jogos, lutas e ginásticas, ressalta a importância do desenvolvimento esportivo para a formação do ser humano, em toda a sua abrangência:

- Predisposição à cooperação e solidariedade (ajudar o outro, dar segurança, contribuir com um ambiente favorável ao trabalho, etc.).
- Predisposição ao diálogo (favorecer a troca de conhecimento, não sonegar informações úteis ao desenvolvimento do outro, valorizar o diálogo na resolução de conflitos, respeitar a opinião do outro).
- Valorização da cultura popular e nacional.
- Predisposição para a busca do conhecimento, da diversidade de padrões, da atitude crítica em relação a padrões impostos, do reconhecimento a outros padrões pertinentes a diferentes contextos.
- Respeito a si e ao outro (próprios limites corporais, desempenho, interesse, biotipo, gênero, classe social, habilidade, erro, etc.).



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

- Valorização do desempenho esportivo de um modo geral, sem ufanismo ou regionalismo.
- Predisposição para experimentar situações novas ou que envolvam novas aprendizagens.
- Predisposição para cultivar algumas práticas sistemáticas (exercícios técnicos, de manutenção das capacidades físicas, etc.).
- Aceitação da disputa como um elemento da competição e não como uma atitude de rivalidade frente aos demais.
- Predisposição em aplicar os conhecimentos técnicos e táticos.
- Valorização do próprio desempenho em situações competitivas desvinculadas do resultado.
- Reconhecimento do desempenho do outro como subsídio para a própria evolução, como parte do processo de aprendizagem (diálogo de competências).
- Disposição em adaptar regras, materiais e espaço visando à inclusão do outro (jogos, ginásticas, esportes, etc.).
- Disposição para aplicar os conhecimentos adquiridos e os recursos disponíveis na criação e adaptação de jogos, danças e brincadeiras, otimizando o tempo disponível para o lazer.
- Valorização da cultura corporal de movimento como parte do patrimônio cultural da comunidade, do grupo social e da nação.
- Valorização do estilo pessoal de cada um.
- Valorização da cultura corporal de movimento como instrumento de expressão de afetos, sentimentos e emoções.
- Valorização da cultura corporal de movimento como possibilidade de obter satisfação e prazer.
- Valorização da cultura corporal de movimento como linguagem, como forma de comunicação e interação social.
- Respeito a diferenças e características relacionadas ao gênero presente nas práticas da cultura corporal de movimento.

São trabalhados os seguintes conceitos e procedimentos:

a) Conhecimentos sobre o corpo:



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

- Identificação das capacidades físicas básicas.
 - Compreensão dos aspectos relacionados com a boa postura.
 - Compreensão das relações entre as capacidades físicas e as práticas da cultura corporal de movimento.
 - Compreensão das técnicas de desenvolvimento e manutenção das capacidades físicas básicas.
 - Vivência de diferentes formas de desenvolvimento das capacidades físicas básicas.
 - Identificação das funções orgânicas relacionadas às atividades motoras.
 - Vivências corporais que ampliem a percepção do corpo sensível e do corpo emotivo.
 - Conhecimento dos efeitos que a atividade física exerce sobre o organismo e a saúde.
 - Compreensão dos mecanismos e fatores que facilitam a aprendizagem motora.
 - Compreensão dos fatores fisiológicos que incidem sobre as características da motricidade masculina e feminina.
- b) Esportes, jogos, lutas e ginásticas:
- Compreensão dos aspectos históricos sociais relacionados aos jogos, às lutas, aos esportes e às ginásticas.
 - Participação em jogos, lutas, e esportes dentro do contexto escolar de forma recreativa.
 - Participação em jogos, lutas, e esportes dentro do contexto escolar de forma competitiva.
 - Vivência de jogos cooperativos.
 - Desenvolvimento das capacidades físicas e habilidades motoras por meio das práticas da cultura corporal de movimento.
 - Compreensão e vivência dos aspectos relacionados à repetição e à qualidade do movimento na aprendizagem do gesto esportivo.
 - Aquisição e aperfeiçoamento de habilidades específicas a jogos, esportes, lutas e ginásticas.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

- Compreensão e vivência dos aspectos técnicos e táticos do esporte no contexto escolar.
- Desenvolvimento da capacidade de adaptar espaços e materiais na criação de jogos.
- Desenvolvimento da capacidade de adaptar espaços e materiais para realizar esportes simultâneos, envolvendo diferentes objetivos de aprendizagem.
- Vivência de esportes individuais dentro de contextos participativos e competitivos.
- Vivência de esportes coletivos dentro de contextos participativos e competitivos.
- Vivência de variados papéis assumidos no contexto esportivo (goleiro, defesa, atacante, técnico, torcedor, árbitro).
- Participação na organização de campeonatos, gincanas, excursões e acampamentos dentro do contexto escolar.
- Compreensão das diferentes técnicas ginásticas relacionadas com diferentes contextos histórico-culturais e com seus objetivos específicos.
- Compreensão e vivência dos aspectos de quantidade e qualidade relacionados aos movimentos ginásticos.

A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê, em seu art. 59, que *“Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude”*.

Ao lado da arte, o esporte é a atividade social com maior possibilidade cultural de reunir diversão, lazer, qualidade de vida e desenvolvimento pessoal.

Dentre os esportes, os coletivos são ótimos para o processo de interação social: aprender a cooperar, a trabalhar em grupo, aprender a resistir a frustrações desenvolvendo “espírito esportivo”, aprender a competir com lealdade, a ganhar sem arrogância, a perder sem humilhação e, principalmente, a conquistar novos amigos.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

Ensinando que adversários no campo devem ser amigos fora dele, o esporte alia o desenvolvimento físico, ao desenvolvimento emocional, ao desenvolvimento social e ao desenvolvimento moral. Por tudo isso, nenhuma cultura da história, desde civilizações importantes, como Egito, Grécia, Roma, Índia, China, até culturas tribais, como os índios, deixou de ter suas práticas esportivas e deixou de estimular suas crianças e seus jovens para os esportes.

Nenhuma atividade social é educacionalmente tão completa, socialmente tão prazerosa, nem tão capaz de formar e melhorar o corpo, a mente, os sentimentos e a socialização, quanto o esporte.

10.3. OBJETIVOS E METAS

1. Desenvolver no espaço escolar atividades e manifestações artísticas e culturais em suas mais variadas expressões.

2. Promover Oficinas e/ou Cursos de forma gradativa (em polos de atendimento) referentes às atividades artístico-culturais: teatro e suas variações, música (iniciação, criação de bandas, iniciação em instrumentos), danças e suas modalidades, e ainda, artes plásticas.

3. Promover eventos: artes plásticas (mostras e cursos), teatro (mostras e cursos), música e dança (concursos e mostras), literatura (encontros de poetas, concursos, cinema (debates sobre a linguagem específica), entre outros. Os alunos poderão ter acesso aos eventos nas unidades escolares ou com saídas planejadas.

4. Promover, anualmente, concursos de redação em prosa, poesia, fotografia, composições musicais, dança, cenas teatrais e participação em parceria com empresas privadas, instituições governamentais e ONG's.

5. Orientar continuamente os jovens para o exercício da cidadania, por meio dos projetos esportivos. O resgate de valores como a autoestima, companheirismo e convívio social são inerentes ao esporte, cabendo ao professor de educação física habilitado, estimular a prática cotidiana desses valores.

6. Aplicar o esporte como ferramenta de educação e inclusão social.

7. Divulgar calendário municipal anual de atividades esportivas para as comunidades.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

8. Realizar festivais internúcleos esportivos para estimular o aprendizado esportivo.
9. Incentivar a prática de esportes por meio de núcleos esportivos sociais em diversas regiões.
10. Incentivar a realização de circuitos e programas de esporte escolar em diversas modalidades.
11. Promover seletivas e premiações para alunos que participam das modalidades esportivas, sem prejuízo do trabalho de estímulo esportivo e de inclusão social, possibilitando participações e oportunidades aos jovens em eventos competitivos em outras localidades.
12. Ampliar os núcleos esportivos sociais após pesquisa de demanda das necessidades regionais.
13. Possibilitar a formação continuada dos professores de Educação Física e instrutores esportivos para garantir a qualidade das atividades.
14. Ampliar as atividades voltadas ao paradesporto, atendendo as necessidades da educação inclusiva.

CAPÍTULO XI – FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

11.1. DIAGNÓSTICO

Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Educação do Município, todos os professores que ministram aulas na educação infantil, do primeiro ao nono ano do ensino fundamental e na educação especial da rede municipal de ensino, possuem habilitação específica para cada etapa de ensino.

Na sua maioria são professores ocupantes de cargos de provimento efetivo e que, portanto, foram admitidos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme estabelece a Constituição Federal. A rede municipal conta, ainda, com professores substitutos concursados ou admitidos através de processo seletivo.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

11.2. DIRETRIZES

A qualificação do pessoal docente se apresenta hoje como um dos maiores desafios para o Plano Municipal de Educação. A implementação de políticas públicas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação é uma condição e um meio para o avanço científico e tecnológico em nossa sociedade e, portanto, para o desenvolvimento do País, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação das pessoas.

A melhoria da qualidade do ensino constitui um compromisso, que não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional.

A valorização do magistério implica, pelo menos, os seguintes requisitos:

- a formação continuada que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, com o domínio dos conhecimentos que são objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem.
- compromisso social, ético e político do magistério.

Assim, a valorização do magistério depende, por um lado, do Poder Público, que deve garantir condições adequadas de formação, de trabalho e de remuneração e, por outro, do bom desempenho de suas funções pelos profissionais do magistério. Dessa forma, há que se prever na carreira sistemas de ingresso, promoção e afastamentos periódicos para estudos que levem em conta as condições de trabalho e de formação continuada e a avaliação do desempenho dos professores.

É preciso superar a histórica dicotomia entre teoria e prática e o divórcio entre a formação pedagógica e a formação no campo dos conhecimentos específicos que serão trabalhados na sala de aula.

A *formação continuada* assume particular importância, em decorrência do avanço científico e tecnológico e da exigência de um nível de conhecimentos sempre



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

mais amplos e profundos na sociedade moderna. Este Plano, portanto, deverá dar especial atenção à formação permanente (em serviço) dos profissionais da educação.

Os cursos de formação dos profissionais da educação deverão obedecer, em quaisquer de seus níveis e modalidades, aos seguintes princípios:

- a) sólida formação teórica nos conteúdos específicos a serem ensinados na educação básica, bem como nos conteúdos especificamente pedagógicos;
- b) ampla formação cultural;
- c) atividade docente como foco formativo;
- d) contato com a realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando a teoria à prática pedagógica;
- e) pesquisa como princípio formativo;
- f) domínio das novas tecnologias de comunicação e da informação e capacidade para integrá-las à prática do magistério;
- g) análise dos temas atuais da sociedade, da cultura e da economia;
- h) inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação;
- i) trabalho coletivo interdisciplinar;
- j) vivência, durante o curso, de formas de gestão democrática do ensino;
- k) desenvolvimento do compromisso social e político do magistério; e
- l) conhecimento e aplicação das diretrizes curriculares nacionais dos níveis e modalidades da educação básica.

A formação continuada dos profissionais da educação pública deverá ser garantida pela Secretarias Municipal de Educação, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção dos programas como ação permanente e a busca de parceria com universidades e instituições de ensino superior. Aquela relativa aos professores que atuam na esfera privada será de responsabilidade das respectivas instituições.

A educação escolar não se reduz à sala de aula e se viabiliza pela ação articulada entre todos os agentes educativos - docentes, técnicos, funcionários



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

administrativos e de apoio que atuam na escola. Por essa razão, a formação dos profissionais para as áreas técnicas e administrativas deve esmerar-se em oferecer a mesma qualidade dos cursos para o magistério.

11.3. OBJETIVOS E METAS

Metas previstas no Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

- **Meta 15:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
- **Meta 17:** Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência desse PNE.
- **Meta 18:** Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional da profissão, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

1. Continuar divulgando aos interessados a Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, que institui o Plano de Carreira dos integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Itanhaém.

2. Proporcionar a formação continuada dos profissionais da educação dos diferentes níveis e modalidades de ensino, de forma presencial e a distância, nas diversas instâncias, a partir do diagnóstico das necessidades levantadas por indicadores internos e externos.

3. Estabelecer parcerias com as instituições de nível superior, visando a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos, a educação infantil e alfabetização ou mediante demandas apresentadas.

4. Garantir a identificação e mapeamento, no sistema de ensino, das necessidades de formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, elaborando e dando continuidade à implementação de programas de formação.

5. Estabelecer parcerias objetivando a realização de cursos de capacitação destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infraestruturas escolares, inclusive para alimentação escolar e, em médio prazo, para outras áreas que a realidade demonstrar ser necessário;

6. Promover a avaliação periódica da qualidade de atuação dos professores, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.

7. Garantir ao profissional da educação a competência fundamentada em uma cultura tecnológica, que possibilite a utilização das ferramentas multimídias no processo de ensino.

8. Propiciar o acesso do profissional da educação às ações culturais, objetivando o contato com a diversidade histórico-social para a melhoria da prática pedagógica, enriquecimento e atualização pessoal.

9. Viabilizar estudos para a implantação de uma política de valorização para o Magistério.

10. Incentivar a criação de prêmios para os professores que se destacarem com projetos diferenciados, mediante resultados comprovados.

11. Incentivar a participação de pelo menos um representante de cada unidade escolar em congressos, seminários e demais eventos de grande porte que tratem da educação e sua melhoria, mediante necessidade apontada pela Secretaria de Educação.

12. Publicizar com uma linguagem mais cidadã os balancetes do Fundeb.

13. Realizar estudos periódicos para aumento salarial.

CAPÍTULO XII – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

12.1. DIAGNÓSTICO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a saúde é “um estado de completo bem-estar físico, mental e social do indivíduo, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade”.

O ser humano, para se manter saudável, necessita de alguns cuidados especiais, sendo a alimentação um deles.

O bom estado nutricional é responsável pelo bom funcionamento do organismo, contribuindo para a saúde e prevenindo doenças. Um indivíduo bem alimentado tem mais iniciativa e melhor humor, o que colabora para seu equilíbrio emocional, melhorando seu ajustamento social.

A alimentação escolar é oferecida, atualmente, em todas as unidades escolares, perfazendo um total de 23.745 alunos atendidos e de 435.673 merendas servidas ao mês.

Os cardápios da alimentação escolar da rede pública de ensino são compostos por gêneros alimentícios *in natura* visando à melhor aceitabilidade por parte dos alunos beneficiados, e balanceados de acordo com as necessidades nutricionais de cada faixa etária.

O fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino de Itanhaém foi terceirizado e a empresa responsável mantém local adequado para armazenamento dos gêneros alimentícios não perecíveis, e os distribui para as unidades escolares mensalmente, através de caminhões do tipo baú.

Os gêneros perecíveis são entregues semanalmente, ponto a ponto, nas unidades escolares, pelos fornecedores.

O controle de qualidade da alimentação oferecida nas unidades escolares do Município é feito desde o processo de aquisição até o recebimento, preparo e



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

distribuição dos gêneros alimentícios, através de exigências previstas nos editais de licitação que visam comprovar a sua qualidade e da realização de treinamentos com todos os profissionais envolvidos na alimentação escolar.

As cozinhas da rede municipal de ensino possuem espaço físico adequado e são dotadas de despensa e equipamentos como fogão, geladeira, freezer, liquidificadores e utensílios. Na rede estadual os utensílios e equipamentos são enviados pelo Departamento de Suprimento Escolar – DEE, órgão da Secretaria Estadual da Educação.

12.2. OBJETIVOS E METAS

1. Manter o fornecimento de alimentação escolar para os alunos atendidos nos estabelecimentos públicos e conveniados, através da colaboração financeira da União e do Estado.

2. Manter o fornecimento de alimentação natural através de cardápios balanceados de acordo com as necessidades nutricionais de cada faixa etária.

3. Garantir a qualidade da alimentação oferecida através de exigências nos editais de licitação e do controle de qualidade realizado através do serviço de alimentação, que permitirá, além da análise macroscópica, se necessário, análises laboratoriais.

4. Realização de treinamentos periódicos com os profissionais envolvidos com a alimentação escolar.

5. Garantir nas escolas municipais a infraestrutura adequada para o preparo e distribuição da alimentação escolar.

6. Objetivo principal, suprir em parte as necessidades nutricionais dos alunos, contribuindo para diminuir a evasão e repetência. Além disso, pretende favorecer a formação de bons hábitos alimentares em crianças e adolescentes de todo o Município.

7. Implantação de medidas administrativas e pedagógicas visando contribuir para a diminuição do desperdício, bem como um trabalho de educação nutricional com os alunos.



CAPÍTULO XIII – FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

13.1. DIRETRIZES

O direito à educação básica em tempo integral para todos os brasileiros é conquista fundamental pela nossa sociedade e deve ser defendida por todos. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 6º, a educação como um direito social, e determina expressamente, no *caput* do art. 205, que a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família”, devendo ser “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Complementarmente, o art. 206 determina que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios, dentre outros: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, garantia de padrão de qualidade, gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e valorização dos profissionais do ensino.

Para garantir a efetivação de tais princípios, cabe destacar o financiamento da educação como elemento estruturante para a organização e o funcionamento das políticas públicas educacionais e para a materialização do Sistema Nacional de Educação. Assim, mesmo que não seja fator suficiente e nem exclusivo, o financiamento é condição necessária para a universalização do direito à educação pública de qualidade.

Endossando esses princípios, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB prevê, em seu art. 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade”. O custo mínimo de que trata o referido dispositivo legal é calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino”. Estabelece, ainda, em seu art. 75, que “a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir,



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino”.

Por sua vez, o Documento-Final da Conferência Nacional de Educação - CONAE/2014, organizada pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), aponta para a necessidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, abrangendo desde a educação básica ao ensino superior, respeitando as suas especificidades. O cumprimento deste objetivo e, conseqüentemente, o alcance de metas contidas nos planos educacionais está diretamente relacionado com a definição de políticas adequadas de investimento, gestão e recursos, assim como de acompanhamento e controle social.

O financiamento da educação pública no Brasil tem duas grandes fontes de recursos: da vinculação das receitas de impostos e da contribuição social do salário-educação.

Criado em 1964, o salário-educação foi uma possibilidade dada às empresas que não queriam manter diretamente escolas primárias para seus funcionários e respectivos filhos. As empresas recolhem 2,5% da folha de pagamento junto à contribuição do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), que por sua vez retém 1% do montante arrecadado e repassa o restante para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A partir de 2003, com a aprovação da Lei Federal nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003, o FNDE retira 10% para os programas federais que o mesmo gerencia, e os 90% restantes são divididos em Quota Federal, de 1/3 dos recursos arrecadados, e Quota Estadual e Municipal, de 2/3. A Quota Estadual e Municipal do salário-educação é integralmente redistribuída entre o Estado e seus municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados em cada rede no ensino fundamental.

De outra parte, o artigo 212 da Constituição Federal vinculou recursos para a educação, garantindo percentuais mínimos da receita resultante de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

O Texto Constitucional determinou que a União deve destinar para a manutenção e desenvolvimento do ensino ao menos 18% (dezoito por cento) da receita resultante de impostos, enquanto os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem destinar 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, incluindo as receitas provenientes de transferências entre esferas de governo. A Constituição Federal estabeleceu ainda que a educação básica teria o salário-educação como fonte suplementar de recursos.

Um importante mecanismo de financiamento da educação foi o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), criado pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, que vigorou de 1998 a 2006, e que vinculou 60% dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição Federal (60% de 25% = 15% dos impostos e transferências) à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

Com o Fundeb, criado pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 2007 e pelo Decreto nº 6.253, de 2007, em substituição ao Fundef, a vinculação das receitas dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios passou para 20% e sua utilização foi ampliada para toda a educação básica.

Releva ressaltar, nesse aspecto, que a vinculação de recursos prevista na Constituição Federal não assegura o montante de recursos necessários para superar os problemas educacionais do País. Por essa razão, a sociedade como um todo tem se mobilizado no sentido de ampliar os recursos financeiros investidos em educação, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB. Assim é que uma das propostas defendidas durante a Conferência Nacional de Educação - CONAE/ 2014 foi a ampliação do percentual do PIB investido em educação até o patamar de 10%, e a definição de outras fontes de recursos financeiros, além dos impostos, para todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

Essas medidas, que se revestem de caráter essencial, diante da complexidade das políticas educacionais, precisam, necessariamente, ser



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

acompanhadas pela regulamentação do regime de colaboração entre União, estados, DF e municípios.

13.2. RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Além dos recursos vinculados pela Constituição Federal para a manutenção e desenvolvimento do ensino, o financiamento da educação, no âmbito municipal, conta com os recursos provenientes do salário-educação e de outras transferências legais ou voluntárias da União. Pode, ainda, contar com transferências legais ou voluntárias do Governo estadual e recursos provenientes de convênios com organizações não-governamentais ou de empréstimos junto a organismos nacionais ou internacionais.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu percentuais mínimos dos recursos orçamentários para cada ente federado destinar à educação. O Texto Constitucional (art. 212) determinou que a União deve destinar para a manutenção e desenvolvimento do ensino ao menos 18% (dezoito por cento) das receitas de impostos, enquanto os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, incluindo as receitas provenientes de transferências.

Percentuais mínimos: Os percentuais fixados pela Constituição são “o mínimo” que os governos devem destinar ao ensino. Percentual maior do que 25% pode ser estabelecido na Constituição Estadual ou na Lei Orgânica do Município. Essa vinculação significa que os governos não têm liberdade para gastar esse dinheiro como quiserem; estão impedidos de utilizá-lo em outras ações como segurança, saúde ou habitação, devendo obrigatoriamente, aplicá-lo em despesas com o ensino. De acordo com o art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, os recursos vinculados devem ser destinados ao *ensino público*.

Receita resultante de impostos: Para calcular o percentual de recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, não se considera a totalidade da receita prevista nos orçamentos públicos, mas apenas a resultante de impostos; assim, por exemplo, as taxas e contribuições não integram a base de



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

cálculo dos recursos vinculados. Por outro lado, a *receita resultante de impostos* corresponde à soma dos impostos próprios e das transferências de impostos previstas pela Constituição, assim como valores da dívida ativa de impostos, multas e juros de mora. No caso dos Municípios, inclui, portanto:

- **Receitas de Impostos Municipais**
- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU
Dívida Ativa do IPTU
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU
- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI
Dívida Ativa do ITBI
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS
Dívida Ativa do ISS
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS
- Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF
- **Transferências Constitucionais Recebidas da União**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM
Cota-Parte do Imposto Territorial Rural – ITR
Cota-Parte IPI Exportação
Cota-Parte IOF – Ouro
ICMS – Desoneração Lei Kandir – Lei Complementar nº 87/1996
- **Transferências Constitucionais Recebidas do Estado**



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Cota-Parte ICMS

Cota-Parte IPVA

Ao mesmo tempo, para calcular esse percentual, não se pode considerar as despesas realizadas com recursos do salário-educação e de convênios assinados com a União e o Estado. Por exemplo, despesas feitas com recursos federais dos programas de merenda escolar e Dinheiro Direto na Escola não podem ser consideradas pelo Município para o cálculo dos 25%. Da mesma forma, não entram nesse cálculo as despesas realizadas com recursos recebidos a mais à conta do Fundeb, quando o Município recebe mais do que contribui.

Anualmente: O percentual de recursos vinculados para a manutenção e o desenvolvimento do ensino deve ser calculado com base na arrecadação de impostos e nas despesas realizadas em cada exercício financeiro, de janeiro a dezembro de cada ano.

Manutenção e desenvolvimento do ensino: Os recursos vinculados não podem ser aplicados em educação em geral, mas somente em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Em princípio, os recursos vinculados podem ser gastos em todos os níveis e modalidades de educação escolar. Entretanto, como já se viu, de acordo com a LDB (art.11, V), o Município só pode aplicar os 25% da receita de impostos na educação infantil e no ensino fundamental. A própria LDB estabelece, em seu art. 70, as “Ações Financiáveis” e no art. 71, as “Ações não Financiáveis”, ou seja, quais despesas podem (art. 70) e quais não podem (art. 71) ser consideradas como próprias de manutenção e desenvolvimento do ensino. De um modo geral e conforme o mencionado art. 70, são despesas típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino:

- Remuneração do pessoal do magistério;
- Remuneração de funcionários técnico-administrativos, desde que em atividade de manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Aquisição, construção, reforma e aluguel de imóveis para a educação;
- Compra, aluguel e manutenção de equipamentos e mobiliário escolar;



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

- Contratação de serviços e consultorias, realização de estudos e eventos relacionados com a qualidade do ensino;
- Concessão de bolsas de estudo, conforme previsto no art. 213, § 1º, da Constituição Federal;
- Compra de material pedagógico para alunos e professores;
- Pagamento de empréstimos destinados a investimentos na rede pública de ensino;
- Aquisição de veículos e manutenção de programa de transporte escolar.

A LDB é omissa quanto à possibilidade de pagamento dos aposentados da educação com os recursos vinculados para o ensino. Portanto, deve-se buscar a posição do Tribunal de Contas responsável pela apreciação das contas do Município. Alguns Tribunais entendem que não há impedimento para utilização dos recursos vinculados no pagamento de aposentadorias. Ao contrário, outros sustentam que os gastos com inativos não podem ser feitos com esses recursos, pois não constituem despesas com manutenção nem com desenvolvimento do ensino. Para evitar o uso de recursos vinculados no pagamento de aposentadorias e pensões, é necessário que a Prefeitura institua seu regime próprio de previdência, mediante receitas arrecadadas dos servidores e da contribuição patronal do Município, como determina a legislação federal, ou então adote, caso o regime próprio se revele inviável do ponto de vista técnico, o regime geral de previdência social administrado pelo INSS.

De acordo com a LDB (art. 69, § 5º), os recursos vinculados para manutenção e desenvolvimento do ensino devem ser disponibilizados à Secretaria de Educação, em prazos fixados no texto legal (de dez em dez dias). A autoridade que não cumprir tais prazos pode ser responsabilizada civil e criminalmente.

Para garantir o acesso de todos os brasileiros ao ensino obrigatório e melhorar a remuneração dos professores, a Emenda Constitucional nº 14, de 1996, vinculou 60% (sessenta por cento) dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, e instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), importante mecanismo de financiamento da educação, que vigorou de 1998 a 2006. O Fundef consistiu em fundos especiais de



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

natureza contábil no âmbito de cada Estado, em que parte (60%) dos recursos vinculados dos Municípios e do Estado era retido para serem distribuídos igualmente de acordo com o número de matrículas no ensino fundamental em cada rede.

13.2.1. FUNDEB

A partir de 2007 passou a vigorar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, fundo de natureza contábil instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e pelos Decretos nºs 6.253 e 6.278, de 13 e 29 de novembro de 2007, respectivamente.

A implantação do FUNDEB teve início em 1º de janeiro de 2007 e desde então o Fundo está funcionando com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e os percentuais de receitas que o compõem.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 53, de 2006, a vinculação das receitas dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios passou para 20% e sua utilização foi ampliada para toda a educação básica. O Fundeb promove a distribuição dos recursos com base no número de alunos da educação básica, de acordo com dados do último Censo Escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária (art. 211 da Constituição Federal). Ou seja, os Municípios recebem os recursos do Fundeb com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental e os Estados com base nos alunos do ensino fundamental e médio. Da mesma forma, a aplicação desses recursos, pelos gestores estaduais e municipais, deve ser direcionada levando-se em consideração a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

O Fundeb não é considerado federal, estadual, nem municipal, por se tratar de um fundo de natureza contábil, formado com recursos provenientes dessas três esferas de governo (federal, estadual e municipal); assim, o fato da arrecadação e distribuição dos recursos que o formam serem realizadas pela União e pelos Estados, com a participação do Banco do Brasil, como agente financeiro do Fundo e, em decorrência dos créditos dos seus recursos serem realizados automaticamente em favor dos Estados e Municípios de forma igualitária, com base no número de alunos matriculados na educação básica, faz com que o Fundeb se revista de peculiaridades que transcendem sua simples caracterização como federal, estadual ou municipal. Desse modo, dependendo da ótica que se observa, o Fundo tem seu vínculo com a esfera federal (a União participa da composição e distribuição dos recursos), a estadual (os Estados participam da composição, da distribuição, do recebimento e da aplicação final dos recursos) e a Municipal (os Municípios participam da composição, do recebimento e da aplicação final dos recursos).

13.2.2. A vigência do FUNDEB

A Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, que criou o Fundeb, estabeleceu o prazo de 14 (quatorze) anos, a partir de sua promulgação, para sua vigência. Assim, esse prazo se estenderá até o final de 2020.

a) Vigência

- 14 anos a partir de 2007 (até 2020)

b) Alcance

- Educação infantil, ensino fundamental e médio e educação de jovens e adultos

c) Fontes de recursos que compõem o Fundo

- Contribuição de Estados, DF e Municípios, de:
 - 16,66% em 2007; 18,33% em 2008 e 20% a partir de 2009, sobre:
 - Fundo de Participação dos Estados – FPE
 - Fundo de Participação dos Municípios – FPM
 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações
- Desoneração de Exportações (LC nº 87/96)
- Contribuição de Estados, DF e Municípios, de:
 - 6,66% em 2007; 13,33% em 2008 e 20% a partir de 2009, sobre:
 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD
 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA
 - Quota Parte de 50% do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural devida aos Municípios
 - Receitas da dívida ativa e de juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas
 - Complementação da União.

d) Complementação da União ao Fundo

- A complementação da União está definida da seguinte forma:
 - 2,0 bilhões de reais em 2007;
 - 3,0 bilhões de reais em 2008;
 - 4,5 bilhões de reais em 2009; e
 - 10% do valor total do Fundo a partir de 2010.
 - Valores reajustáveis com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
 - Esses valores oneram os 18% da receita de impostos da União vinculada à educação por força do art. 212 da CF, em até 30% do valor da Complementação da União.
 - Não poderão ser utilizados recursos do salário-educação.
 - Até 10% da complementação da União poderá ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação.

e) Distribuição dos recursos

- Com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último Censo Escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme o art. 211 da Constituição Federal. Ou seja, os Municípios recebem os recursos do Fundeb com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental e os Estados com



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

base no número de alunos do ensino fundamental e médio, observada a seguinte escala de inclusão:

– Alunos do ensino fundamental regular e especial considerados:

- 100% a partir de 2007.

– Alunos da educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos –

EJA considerados:

- 33,33% em 2007; 66,66% em 2008 e 100% a partir de 2009.

f) Utilização dos recursos

- Os recursos do Fundeb destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da sua duração (ensino fundamental de oito ou de nove anos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino e/ou vespertino ou noturno) e da localização da escola (zona urbana, zona rural, área indígena ou quilombola), levando-se em consideração os respectivos âmbitos de atuação prioritária (art. 211 da Constituição Federal), que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica. Ou seja, os Municípios devem utilizar recursos do FUNDEB na educação infantil e no ensino fundamental e os Estados no ensino fundamental e médio, sendo:

- O mínimo de 60% na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública;

- O restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

13.3. OBJETIVOS E METAS

Metas previstas no Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

- **Meta 20:** Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

1. Aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos em Lei para a Educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade.

2. Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas com os Governos federal e estadual, em especial as decorrentes do Fundeb (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75, § 1º, da Lei Federal nº 9.394, de 1996, que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

3. Acompanhar, tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da Educação.

4. Garantir as condições para a execução do Plano de Ações Articuladas - PAR e o Plano Plurianual - PPA, em consonância com o Plano Municipal de Educação, dando cumprimento às metas e objetivos estabelecidos para todas as modalidades de ensino.

5. Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.

6. Estabelecer parcerias com os Governos estadual e federal para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as instituições de ensino superior públicas.

7. Participar de políticas de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações de solução de problemas do transporte escolar, parcerias, construções, gerenciamento e pagamento de despesas, etc.

8. Incentivar a participação em políticas de financiamento e assegurar recursos próprios necessários ao desenvolvimento de projetos específicos e inovadores, voltados à educação básica, formalizando parcerias com instituições públicas e privadas para custeio e realização de projetos educativos e culturais, mediante demandas.

9. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transferência de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

comunidade escolar no planejamento e na aplicação de recursos, objetivando a ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

CAPÍTULO XIV – GESTÃO DEMOCRÁTICA, ACOMPANHAMENTO E PARTICIPAÇÃO

14.1. Diagnóstico

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394, de 1996, a discussão sobre a participação da sociedade brasileira em diferentes esferas da educação tem se colocado como fundamental e tem orientado vários planos estratégicos das secretarias de educação. Dentro desses planos, a temática a respeito da gestão ser de fato democrática e da sociedade civil poder, de maneira eficiente e rápida, conhecer e acompanhar as ações do Estado e dos planos de governo tem estado presente no planejamento e na busca de estratégias de ação e de participação colaborativa e representativa da população em todas as dimensões da educação. Nesse contexto de acompanhamento e controle da sociedade sobre as dinâmicas educacionais, as escolas de Itanhaém já apresentam, em sua governabilidade, uma forma de gestão democrática que preconiza a participação popular em vários momentos da vida escolar: os Conselhos Escolares.

Cada unidade escolar do Município já conta com seu Conselho Escolar, que tem como principal objetivo fomentar ações de participação da comunidade escolar nas decisões e elaboração de planos de trabalho para uma educação mais justa, solidária e de qualidade. Sabe-se que participar é algo que o ser humano necessita também aprender, pois é por meio das vozes dos membros do Conselho que ações são colocadas em prol da educação. Ainda há muito a avançar em relação à qualidade dos Conselhos; para isso, há a necessidade de investir nesse colegiado proporcionando capacitação aos seus membros para otimizar a sua finalidade.

14.2. Diretrizes



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

Ao evidenciarmos a gestão democrática como um princípio da educação de extrema importância para a sua qualidade e democracia, temos a necessidade de salientar que tipo de participação e acompanhamento a sociedade entende, pois acompanhar um processo não delimita a autonomia de seus participantes, tampouco impossibilita a tomada de decisões por parte dos gestores educacionais. Assim, um dos papéis dos gestores é auxiliar a comunidade e sociedade na construção de uma postura democrática frente aos problemas apresentados, possibilitando diálogos em busca de soluções e alternativas.

Através de processos de uma gestão democrática em que sejam vivenciadas experiências de participação colaborativa, de problematizações, decisões grupais e democráticas, encontro de alternativas coletivas e representativas do bem público, é que poderemos ajudar a construir esta cultura democrática. Para isso, há a necessidade de possibilitarmos formas constantes de participação para que a comunidade escolar possa opinar de forma eficiente mediante demandas apresentadas. Tais formas de participação devem, também, preservar e garantir a autonomia das pessoas envolvidas, de todos os atores sociais, pertencentes ao cenário educacional, direta ou indiretamente envolvidos, desde os pais, professores, alunos, coordenadores e orientadores educacionais, pessoal técnico-administrativo, associação de pais e mestres, membros e entidades da comunidade na qual a escola está inserida.

14.3. OBJETIVOS E METAS

Metas previstas no Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

- **Meta 19:** Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1. Identificar demandas apresentadas pela comunidade e pelas famílias para o acesso à educação, para publicizar as ações dos Conselhos Escolares.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

2. Elaborar, de maneira colaborativa, com as famílias, segmentos e setores da comunidade, estratégias que visem à integração entre escola e família, considerando a realidade e diagnósticos da região e entorno da escola.
3. Oportunizar a elaboração de projetos comunitários que tratem das necessidades específicas da comunidade que possam ser atendidas no âmbito das relações educacionais e culturais mediatizadas pela escola.
4. Desenvolver parcerias para que a sociedade possa refletir sobre o sentimento de pertencimento à escola e vice-versa.
5. Garantir a participação democrática nos Conselhos Escolares, oferecendo cursos de capacitação em parceria com as instituições de ensino superior.
6. Proporcionar ao Conselho Municipal de Educação, de forma gradativa, condições de analisar, diagnosticar e emitir pareceres técnicos a respeito da realidade educacional da cidade.
7. Publicizar as ações do Conselho Municipal de Educação e dos Conselhos Escolares.
8. Incentivar a capacitação e formação permanente dos membros do Conselho Municipal de Educação, por meio de parcerias.

CAPÍTULO XV- EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

15.1. DIAGNÓTICO

O debate sobre os direitos humanos e a formação para a cidadania vem alcançando mais espaço e relevância no Brasil. A partir dos anos 1980, por meio de proposições da sociedade civil organizada e de ações governamentais no campo das políticas públicas, essa temática passou a ser necessária no cenário educacional brasileiro, visando o fortalecimento da democracia.

Como se sabe, a desigualdade socioeconômica constitui hoje o grande obstáculo para a construção de uma democracia social, com distribuição de renda e convivência solidária para que haja uma efetiva realização dos direitos fundamentais da pessoa humana. Dessa forma, é no cenário educacional que os direitos ganham



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

força, pois é a partir da educação que muitos direitos são constituídos na formação cidadã dos indivíduos em prol de um mundo melhor.

No Município de Itanhaém já são desenvolvidas políticas educacionais voltadas para a Infância e adolescência que preconizam o bem-estar do aluno que assim necessita, além de outras ações que reforçam a questão do direito do cidadão em nossa sociedade.

O Município, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, desenvolve o Programa Social Escolar, implantado na rede municipal de ensino a partir de 2005, que tem por objetivo auxiliar escolas, creches e projetos na solução ou minimização de situações que interfiram no desenvolvimento integral do aluno. No ano de 2010, com todas as inspeções, visitas e encaminhamentos, o Programa atendeu cerca de 4 mil casos, incluindo atendimentos no programa de passes escolares que, por sua vez, já no primeiro mês de 2011, obteve, em relação ao mesmo período do ano anterior, um aumento de 33% (trinta e três por cento). As inspeções, quando necessárias, ocorrem mediante solicitação da própria unidade de ensino. Os agentes visitam as famílias para analisar seu comportamento e, caso necessário, orientam os pais para que compareçam a um serviço de atendimento psicossocial específico oferecido pelo Município, como CREAS, UBS, NAVVI, CESCIN, Projovem e outros.

Um dos aspectos que o Programa Social Escolar atua e acompanha junto às unidades escolares é a evasão escolar, aspecto este que ainda é presente no cenário educacional, embora a LDB saliente que é direito de todos o acesso e permanência na escola. Segundo pesquisas, as causas da evasão escolar são variadas: ausência de metodologia adequada para o ensino e aprendizagem, necessidade de trabalhar e dificuldade de conciliar trabalho e escola (EJA), a família não entender, ainda, a importância e a função social da escola, problemas com drogadição, etc. Essas causas encontram-se presentes em quase todos os casos de evasão escolar e os agentes do Programa Social Escolar, em conjunto com o Conselho Tutelar, adotam as providências cabíveis e atuam no acompanhamento dos casos em prol da garantia dos direitos dos alunos.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

	Ciclos I e II 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos	Ciclos III e IV 6º, 7º, 8º e 9º anos	TOTAL
2011	17	53	70
2012	07	15	22
2013	08	23	31
2014	15	14	29
TOTAL	47	105	152

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém - PSE

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município também desenvolve programa que tem como objetivo central a reinserção social de alunos em situação de risco e que necessitam de tratamento e acompanhamento multidisciplinar. Essa iniciativa conta com uma ação intersetorial, envolvendo também as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, possibilitando uma leitura e atuação integral nos casos atendidos.

15.2. DIRETRIZES

A mobilização global para a educação em direitos humanos está imbricada no conceito de educação para uma cultura democrática, na compreensão de valores, como tolerância, solidariedade, justiça social e sustentabilidade, inclusão e pluralidade. Dessa forma, entende-se o sujeito como um ser pleno em sua humanidade, isto é, em sua dignidade, pois de acordo com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), lançado em 2003,

em todas as fases de sua vida o ser humano deve ser respeitado como sujeito de direitos, podendo exercer uma “específica” cidadania ativa de participação nas decisões coletivas. Assim, não estaremos apenas ensinando às crianças uma ideia futura de respeito à dignidade humana, mas proporcionando já a elas a



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

experiência de respeito às diferenças e da igualdade entre as pessoas.

Para fortalecer ainda mais esses direitos o Brasil endossa as suas leis com questões que imbricam no respeito à cultura, dignidade e à promoção de direitos em diversas esferas da sociedade. Para as escolas, tal recomendação não seria diferente, visto que é nesse contexto de aprendizagem que há a possibilidade de muitos jovens e crianças aprenderem a ser. Dentre a legislação vigente, podemos apontar a lei que versa sobre a inclusão obrigatória no currículo oficial da rede de ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera o artigo 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para tornar obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos seguintes termos:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.”

Ao pensar nas concepções e princípios de uma educação em direitos humanos, notamos que vai além de uma aprendizagem cognitiva, pois inclui também o desenvolvimento social e emocional de quem se envolve no processo ensino-aprendizagem. Nesse contexto as relações de interação entre comunidade e escola são de fundamental importância para se cultivar a educação em direitos humanos.

15.3. OBJETIVOS E METAS

1. Promover um trabalho envolvendo a família sobre a importância da escola e do direito à educação como forma de dignidade e formação integral do sujeito.

2. Oferecer cursos e oficinas permanentes aos professores e funcionários sobre Educação em Direitos Humanos.

3. Registrar, de forma explícita, no projeto político-pedagógico de cada escola, ações e prazos relacionados à Educação em Direitos Humanos.

4. Potencializar a função dos Conselhos de Escola na atuação e divulgação de suas ações.

5. Ampliar o acervo das bibliotecas e realizar publicações impressas e on-line para subsidiar o trabalho de professores.

6. Proporcionar aos profissionais da educação e outras lideranças na área a possibilidade de participação em eventos para intercâmbio e troca de experiências na área de Educação e Direitos Humanos.

7. Incentivar programas que evidenciam o papel da família no acompanhamento da vida dos alunos.

8. Otimizar os programas que atendem os alunos em caso de violação dos seus direitos.

9. Incentivar projetos e iniciativas nas próprias escolas que efetivem a prática dos Direitos Humanos.

CAPÍTULO XVI – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PME



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

Para o alcance dos objetivos e metas traçados neste Plano é essencial que os mesmos sejam acompanhados e avaliados, otimizando os resultados que deles se espera.

No contexto em que se insere, a avaliação será orientada pelos seguintes princípios:

I. Da igualdade de oportunidades e de acesso aos benefícios da educação em todos os níveis de ensino e da gratuidade do ensino obrigatório;

II. Da democracia – com a participação de todos os envolvidos no processo educativo;

III. Da racionalidade prática e crítica – caracterizada pela busca do entendimento, pela participação e pela emancipação dos sujeitos;

IV. Da ética – centrada na ação justa, equânime e equitativa.

16.1. DIRETRIZES

A avaliação do Plano Municipal de Educação deverá abranger não só os aspectos pedagógicos, mas antes de tudo ser uma avaliação institucional que leve à reflexão sobre as finalidades da instituição educativa.

A avaliação desempenha uma função formativa importante nos processos de aprendizagem. Quando exercida como uma atividade a serviço do conhecimento propõe subsídios práticos para assegurar a aprendizagem, que é o caminho que abre as portas para a participação nos meios social, cultural e científico, princípios essenciais para a elaboração deste Plano.

A partir da análise dos indicadores qualitativos e quantitativos a avaliação permitirá à Administração Pública a adequação e aplicação de recursos humanos e financeiros adequados às reais necessidades do sistema de ensino em todos os segmentos abordados neste Plano, desde a formação e valorização dos profissionais do magistério até a infraestrutura física e equipamentos necessários para o processo ensino-aprendizagem.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

A avaliação dos aspectos pedagógicos deverá estar pautada no êxito da aprendizagem capaz de fazer com que os alunos evoluam rumo ao êxito, fornecer-lhes indicações esclarecedoras como um auxiliar e um meio de construção de uma pedagogia eficaz.

Para garantir a abordagem dos aspectos institucionais e pedagógicos da avaliação ela deverá ter como metas:

- O desenvolvimento profissional dos educadores;
- O exercício ético;
- A ação justa e a valorização de todos os envolvidos;
- A participação dos alunos;
- A responsabilidade, autonomia e o compromisso docente assumido;
- Os princípios coletados no projeto educativo da escola;
- A orientação à prática;
- A compreensão processual do rendimento dos alunos;
- A coleta de informações por diferentes meios;
- A atenção pontual a todo o processo de ensino e aprendizagem.

Por fim, a avaliação será feita através do desempenho do corpo docente e discente, bem como pelas avaliações externas elaboradas e aplicadas pela própria Secretaria Municipal de Educação, pelos resultados obtidos nas pesquisas de gestão político-administrativa e pelo trabalho desenvolvido pela equipe.

O acompanhamento dos objetivos e metas será potencializado pela atuação da equipe técnica de toda a Secretaria de Educação em seus diferentes Departamentos que envolvem a administração, a legislação e a gestão pedagógica.

A avaliação institucional de todos os envolvidos com o processo educacional - técnicos, administrativos, pedagógicos, docentes e discentes - é condição essencial para que cada um dos sujeitos envolvidos assuma suas responsabilidades e desempenhe de forma competente o seu papel.

16.2. OBJETIVOS E METAS



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Conforme estabelecido neste Plano, são metas do Município de Itanhaém para acompanhar e avaliar a educação pública municipal:

1. Realização de Avaliações:

O Município aderiu às avaliações externas, possibilitando a comparação dos resultados com os das avaliações nacionais, e servindo como critério de acompanhamento das metas a serem atingidas pelas escolas, bem como seus ajustamentos quando necessário.

a - Realização da Provinha Brasil para o ciclo de alfabetização: diagnóstica no mês de abril e como avaliação da aprendizagem no mês de novembro;

b - Prova Brasil para os anos finais do ensino fundamental (ciclo II e IV);

c - Avaliação Nacional para a Alfabetização - (ANA);

d – Avaliação Interna – Sistema de Avaliação de Itanhaém - (SISAI);

e – Divulgação dos resultados para todas as escolas, bem como para os pais e alunos.

2. Garantir a participação democrática na avaliação do Plano Municipal de Educação, com diagnósticos periódicos.

3. Possibilitar pesquisas de campo junto às escolas para que avaliações mais precisas sobre as dinâmicas escolares sejam apreciadas e, por consequência, aprimoradas.

4. Otimizar o papel dos Conselhos Escolares no que tange o acompanhamento, discussão e deliberação de propostas para as Unidades escolares, considerando suas realidades.

5. Avaliar, periodicamente, o projeto político-pedagógico das escolas, objetivando a melhoria do processo pedagógico e de gestão das unidades escolares.

6. Proporcionar a capacitação dos professores, mediante as demandas apresentadas, para a utilização dos resultados das avaliações no planejamento pedagógico das escolas (formação continuada mediante demandas levantadas pelos professores e resultados obtidos nas aprendizagens dos alunos).



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

7. Instituir uma comissão própria para o acompanhamento do Plano Municipal de Educação, para alimentar um observatório da Educação, apontando necessidades mediante pesquisas avaliativas.

8. Mapear as informações que impactem a cobertura e a qualidade da educação municipal, possibilitando diálogos constantes entre professores, gestores e sociedade civil.

9. Criar um Fórum Municipal de Educação que, por meio de seus membros e comissões instituídas, acompanhará e avaliará o Plano Municipal de Educação após sua aprovação. O referido órgão contará com o apoio e assessoramento técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais, 1989.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

BRASIL. *Ministério da Educação e do Desporto. Relatório anual de atividades.* Brasília, 1996.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

SILVA, L.A. de P. *Utilizando o Planejamento como ferramenta de aprendizagem.* São Paulo. Instituto Fonte, 2000.

SOUZA, N. de J. *Desenvolvimento Econômico.* São Paulo. Atlas, 1999.

UNESCO. *Statiscal yearbook.* [Paris]: Unesco Publishing & Bernan Press, 1995.

Brasil. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: 2007. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. 76 p. 1. Direitos Humanos. 2. Educação em Direitos Humanos 3. Políticas Públicas



**Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

A participação de crianças e adolescentes e os Planos de Educação/Ação Educativa - São Paulo: Ação Educativa, 2013, 1ª edição.

O uso dos indicadores na Educação na construção e revisão participativas de Planos de Educação/Ação Educativa - São Paulo: Ação Educativa, 2013, 1ª edição.

A construção e a revisão participativa de Planos de Educação/Ação Educativa - São Paulo: Ação Educativa, 2013, 1ª edição.